ANNO XXXVIII. NUMERO 256. — QUINTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1862

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
5 Lua cheia as 10 horas e 7 minutos da tarde.
14 Quarto minguante as 3 horas e 29 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 33 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente as 7 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Comm. dos defuntos. S. Malaquias.
4 Terça. S. Carlos Borromeo b. card.
5 Quarta. Ss. Zacharias e Isabel, paes de S. J. B.
6 Quinta. S. Severo b.; S. Leonardo.
7 Sexta. S. Florencio b.; S. Tecmolenico m.
8 Sabbado. S. Severiano e seus comp. mm.
9 Domingo. O Patrocinio de Nossa Senhora.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de novembro de 1862

Officio ao Exm. visconde da Boa-Vista, vice-presidente do Imperial Instituto de Agricultura. —Communico á V. Exc. para seu conhecimento que sua S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 18 de outubro proximo findo, nomear-me presidente do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Dito ao commandante das armas. — Passo ás mãos de V. Exc. para ter o conveniente destino a guia do cabo de esquadra Jesuino Pereira Gomes e anspeçada Manoel Ferreira Placido do batalhão n. 5 de infantaria, os quaes vieram para esta provincia no vapor *Paraná*, escoltando um preso de justiça.

Dito ao mesmo.—Indique V. Exc. um official reformado ou de outra classe não pertencente a nenhum dos corpos do exercito para ser nomeado recrutador nas quatro freguezias desta capital de conformidade com o aviso da repartição da guerra de 15 de outubro ultimo constante da copia junta.

Dito ao mesmo. — Informe V. Exc. acerca do que solicita no incluso officio o brigadeiro graduado presidente do conselho de investigação a que tem de responder o coronel de estado-maior de 2ª classe Trajano Cesar Burlamaque.

Dito ao mesmo.—Faça V. Exc. retirar a sentinella que por officio de 6 de outubro ultimo, se mandou postar junto á janella do almoxarifado do arsenal de guerra, visto já ter sido consertada a respectiva grade como participou o director daquella repartição em officio de 31 do citado mez.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia á V. S. para que lhe dê a devida execução o aviso da repartição de marinha de 6 de outubro ultimo, autorisando-o a contratar com o tenente coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha o fornecimento das madeiras de que precisa esse arsenal, servindo de base para o contrato, que deverá ser submettido á approvação do governo imperial, as condições indicadas pelo conselho de compras navaes em officio de 9 de agosto proximo findo, com as alterações constantes da nota tambem por copia, assignada pelo director geral da secretaria de estado dos negocios da marinha.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — De conformidade com o disposto no a[rt.] 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 18[illegible] [de]signo o batalhão n. 3º de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, para nelle servir como aggregado o capitão Joaquim Aurelio Wanderley, que pertence a guarda nacional de Sergipe e se acha residindo na freguezia da Boa-Vista; o que communico á V. S. em respost[a ao] officio desta data sob n. 128.

Dito ao inspe[ctor d]a thesouraria provincial.—Accusando rec[ebido] o officio de 30 de outubro ultimo sob n. 558 [em] que V. S. me participa haver o barão do L[illegible]mento arrematado a obra do calçamento da ru[a] do Aragão, e parte da do Rosario, com o abat[imento d]e 33 por cento e sob a garantia de suas p[ro]priedades, tenho a dizer em resposta que appro[vo es]sa arrematação.

Dito ao inspecto[r da t]hesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. [para] os convenientes exames as inclusas copias [das a]ctas do conselho administrativo do arsenal [de g]uerra datadas de [illegible] 29 de outubro ultimo.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que a contar do mez corrente em diante se pague a Antonio José de Oliveira Miranda procurador do alferes do 7º batalhão de infantaria Felisberto da Costa Correia a prestação de 12$000 mensaes que este pretende consignar de seu soldo nesta capital, como V. S. melhor verá do incluso requerimento.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 21 de outubro ultimo, constante da cópia junta, informe V. S. com a possivel brevidade se no cofre desse arsenal existem quantias descontadas aos artifices tanto para indemnisação do que despendeu com elles a fazenda nacional como para augmento do peculio de cada um, as quaes devem ser recolhidas ao cofre da thesouraria como se determinou em aviso circular de 12 de junho do anno corrente.

Dito ao bacharel Caetano José de Andrade Pinto.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 17 do corrente, que S. M. o Imperador por decreto de 8 do mesmo mez, houve por bem nomear á Vmc. para o lugar de juiz de direito da comarca de Tacaratú nesta provincia, assim lhe o communico para seu conhecimento, declarando que lhe fica marcado o prazo de 4 mezes para dentro delle apresentar o respectivo titulo e entrar em exercicio depois de prestado o juramento do estylo.

Dito aos agentes da companhia de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para seu destino o vapor *Paraná* a hora indicada em seu officio de hontem.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira faça transportar para a capital das Alagoas por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor que para alli seguir 4 volumes com artigos de fardamento pertencentes as praças dos batalhões 2º e 7º de infantaria destacadas na villa de Tacaratú.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas, e ao commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor deem suas ordens para que sejam transportados a seus destinos no vapor *Paraná* por conta do ministerio da guerra as praças mencionadas na relação inclusa.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar em lugares de ré destinados a passageiros de estado até a Granja no vapor *Jaguaribe* ao Dr. Fernando Maranhense da Cunha, sua senhora e um filho.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de prôa no vapor *Paraná*, para o Rio de Janeiro, em lugar destinado a passageiros de estado, ao belga Augusto Willimsens que consta ser desvalido.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte a prôa em lugares de passageiros de estado, até Maceió, no primeiro vapor que para alli seguir a Maria da Purificação Loureiro Mouzin e a dous filhos menores, visto constar serem todos desvalidos.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, no mesmo vapor em que seguir o major Sebastião José Basilio Pyrrho, ao alferes reformado Lourenço José Romão, que se destina áquelle presidio.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, resolve nos termos do § 5 do art. 29 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, nomear o cidadão João Xavier da Silva, para o lugar de director da mesma sociedade, o qual faz parte do conselho novamente eleito.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco Serafico de Assis Carvalho, escripturario do arsenal de guerra desta provincia, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Despachos do dia 3 de novembro.
Requerimentos.

Antonio Pedro Vaz. — Passe portaria concedendo a licença pedida sem vencimentos.

Felippe Benecio Cavalcanti de Albuquerque. Não ha que deferir avista da informação.

Florianno José de Carvalho. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Opportunamente será attendida.

José Ribeiro de Vasconcellos Junior.—Não ha lugar.

João de Souza Rangel Junior. — Não ha vaga.

Joaquim II, africano livre. — Prove o que allega.

Luiz de França Mello Junior. — Não ha vaga.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A crise commercial e monetaria do Pará, e a necessidade para o imperio todo do uso do credito como capital que é.

As circumstancias que perturbam o commercio e industria da provincia do Pará e de que não a podem resguardar os amplos meios de prosperidade com que a dotou a natureza, obrigam-me a romper o silencio. Mantive-o por mais de anno, apenas interrompido por um breve discurso no senado contra a medida que restabeleceu o exclusivo do banco do Brasil; hoje se continuasse faltaria a deveres que sempre tenho procurado cumprir.

Não direi que me mereça a provincia do Pará, onde aliás nasci, e que tenho tido a honra de representar na assembléa geral legislativa desde a sessão de 1838, mais pela predilecção do que as outras do imperio; nem ainda que lhe deva serviços que posso negar ás outras. Era somente a prudencia que me embargava a voz; e derrotadas, como tinham sido, minhas opiniões sobre o credito, senão no paiz real, pelo menos no paiz official, cumpria-me aguardar por algum tempo o desengano dos factos.

Fôra o motivo, se não o pretexto das restricções do credito, alguns excessos, para que comtudo não concorri e que se deram no imperio, foram mais na destribuição do credito do que na creação das fontes ou estabelecimentos que o facilitem e devem escolher a quem.

Depois de 4 annos da mais completa tranquillidade, em que a Providencia nos tem favorecido com safras abundantes, em que os altos preços dos principaes productos de exportação tem elevado o seu algarismo a sommas nunca dantes attingidas—, e com o cambio estrangeiro tocando o par, por força das circumstancias mencionadas, a situação do commercio, da agricultura e das industrias do imperio todo, continúa a dar serios cuidados, e incute receios ainda aos mais animosos.

Em todos os pontos do imperio, e não obstante as esperanças em uma administração que merece geral apoio, a desconfiança apoderou-se dos capitaes—o commercio e industrias não ousam involver-se em transacções que se não liquidem em prasos os mais curtos; o espirito de associação commercial esmoreceu do modo o mais compromettedor do futuro, e os pensadores recuam de encarar o porvir de um paiz, aliás dotado com todas as vantagens que lhe podem assegurar prosperidade e grandeza.

O estado da provincia do Pará desmente muito especialmente a opinião que a creação de novos bancos de emissão, e a exageração do credito fossem a causa de algumas difficuldades financeiras [que] o systema das restricções se inculcou como o mais proprio para remover.

Desmente ou destroe essa opinião, porque não se creou no Pará banco algum de emissão, e nem mesmo de deposito. A caixa filial do banco do Brasil com o apoucado capital realisado de réis 320:000$000, é o unico estabelecimento de credito para supprir capitaes de um commercio que exporta e importa cerca de 12,000:000$ por anno, e as transacções internas que chegam a sommas muito mais avultadas.

E como sustentar que a exageração do credito é causa das difficuldades da provincia onde o credito individual é quasi nullo?—onde o collectivo ou bancario não excede as forças da emissão circulante da caixa, que tem orçado por 600:000$?

Meios de credito tão limitados não poderiam nunca embaraçar provincias muito menos productivas, e estão muito á quem das necessidades da do Pará, onde os productos espontaneos da natureza offerecem remuneração certa e muito avantajada aos esforços empregados somente em os colher e conduzir aos mercados.

As condições da producção espontanea de generos de muita procura, e subido valor, como a gomma elastica, a salsa parrilha, a castanha, e diversos outros, pondo a provincia a coberto das alternativas climatericas, a habilitam para transacções avultadas sem os riscos que os annos estereis podem acarretar sobre as outras. A exageração do credito não foi pois nem podia ser a causa das desgraças da provincia que com mais razão se póde attribuir á sua excessiva restricção, e ao systema de exagerada regulamentação administrativa que tem peado a iniciativa individual.

E' tambem preciso não passar em silencio que, se o credito tem tambem concorrido para os embaraços com que luta a provincia, procede isto do vicio inherente as situações monopolisadas, em que os poucos meios de que dispõe os bancos privilegiados, são distribuidos, de sorte a causar perturbações.

E' resultado inevitavel, reconhecido por factos repetidos, que os meios de credito, fornecidos por bancos em unidade privilegiada e com capitaes apoucados, o são sempre a uma roda muito limitada de *fréguezes*. Estendem estes poucos as suas operações, porém sempre com alcance limitado, e sem que possa abranger a grande maioria das industrias, que, peadas em seus esforços, não podem acompanhar os vôos dos privilegiados, nem concorrer para sustentar em hypotheses difficeis o desenvolvimento ficticio que não reforçou as principaes fontes de producção.

Para maior clareza figuremos um banco privilegiado que distribue seus meios disponiveis por casas ou firmas, que designaremos por A B C, e estas a seu turno negocêem com D E F G. Ao passo que estes 15 personalidades estendem suas transacções, todas as outras mantem-se nos quadros anteriores, ou antes os limitam na proporção que as outras invadem, e se apoderam dos espaços em que antes gyravam. A prosperidade das operações dos favorecidos pode figurar-se progressiva por algum tempo, e mesmo ser real até certo ponto.

Qualquer difficuldade ou crise, porém, que sobrevenha, põe em relevo as fracas bases do desenvolvimento, que limita a poucos, e não vai fecundar as fontes de producção da localidade ou provincia toda. Uma população empobrecida e sem industria não póde crear productos que forneçam meios de pagamento aos monopolisadores da situação, e apertados pelo banco cahem com fracasso terrivel, como cabeça monstruosa sobreposta a membros todos elles languidos e enfraquecidos, que não a podem sustentar.

Melhor valerá então antes a restricção completa dos meios de credito, de que o seu fornecimento monopolisado, sujeito, como se vai reconhecendo, a proceder antes meios de que bem, pelo vicio de parcialidade inherente á sua organisação e distribuição. Examine-se com attenção o que se passa em geral nos circulos [illegible]

[illegible]

do credito sob o fundamento que elle não crea capitaes, e deve limitar-se ao uso dos já creados, e sua transmissão de uma para outras mãos, vai sendo condemnada pelas experiencias dos ultimos tempos, e repetição de factos que abonam os principios da escola opposta, applicados com a prudencia necessaria.

E' certo que os mestres da sciencia Adams Smith e J. B. Say, seguidos por homens notaveis quaes Stuart Mill, Mac Culloch, coronel Torrens, Thomton, lord Overstone e outros muitos, tem sustentado que o credito não crea capitaes, opinião que J. Baptista Say formulou assim: « O credito não cria capitaes, porque o capital é sempre um valor real, fixado em qualquer materia, e os productos immateriaes não são susceptiveis de accumulação. Ora um producto material não pode nunca estar ao mesmo tempo em dous lugares diversos e servir a duas pessoas. »

D'ahi a opinião que o credito somente pode basear-se em capital já creado — que elle não cria capitaes; e como consequencia desta proposição a outra — que o credito presta a serviço muito limitado.

Contra opinião tão desmentida pelos factos pronunciou-se o notavel economista inglez Macleod, que na sua obra *Elementos da Economia Politica*, principalmente no seu novissimo *Diccionario de Economia Politica*, sustenta *que o credito é capital*. E M. M. Chevalier em artigo publicado no *Jornal dos Economistas* de agosto deste anno diz «que a impressão que lhe causou a leitura da obra de M. Macleod foi, não hesita em dize-lo, que de seu lado está a verdade, e a razão mais do que do lado de seus adversarios, por mais eminentes que elles sejam. »

A these de M. Macleod, M. M. Chevalier resume nestes tres pontos, 1º o credito augmenta em grande proporção a força productiva da sociedade: elle põe capital activo nas mãos dos productores, 2º, o credito comtudo não é a representação, o signal, de objectos materiaes preexistentes; é uma cousa *sui generis*, 3.º é pois necessario reconhecer-lhe uma existencia distincta.

Em sustentação desta these M. Macleod adduzio trechos das obras de seus principaes adversarios, que apoiam a veracidade do principio que comtudo continuaram a combater. O credito é uma força productiva, repete elle á todo instante; e entre nós, no Brasil que com um vasto campo de producção precisamos muito de força productiva restinge-se excessivamente o credito bancario e sugeita-se á provincia do Grão Pará, cuja sorte deploro, ás desgraças que a acabrunham!

Entre os argumentos de M. Macleod, todos elles de grande força, nota-se o da possibilidade de titulos de credito diversos baseados nas diversas transacções sobre um mesmo e unico producto, sem que desmereçam pelo principio de que não pode mais de um titulo, de valor igual ao producto sobre que se basea, representar um capital preexistente. Argumento perfeitamente identico empreguei por mais de uma vez nas camaras, e citarei o meu discurso em opposição ao projecto que se converteu um lei com data de 22 de agosto de 1860.

Nesse discurso (na sessão de 20 de julho de 1860, 1º tomo dos annaes do senado á pag. 228) em resposta a um aparte «que o lavrador tinha o credito das saccas de café que remettia ao mercado», demonstrei que essas mesmas saccas de café serviam de bases ás letras do lavrador—do commissario—do ensacador e que, do exportador pois, sendo o credito a favor de tantos, fundado em um só producto, o credito não se limitava sómente á base do capital creado. E com argumentação identica procurei em mais de um discurso sustentar o uso, do credito, como creando ou supprindo os capitaes.

« A theoria de M. Macleod, acrescenta M. M. Chevalier, poderá começar excitando espanto misturado com incredulidade, mas este sentimento será substituido dentro em pouco tempo por uma approvação reflectida. »

Infelizmente minhas observações desde 1857 até 1861 em abono das vantagens do uso moderado do credito, que houve empenho em limitar, e quasi que prescrever como presente fatal da sciencia moderna, e tiverem de obter triumpho sob a protecção dos homens eminentes que hoje se esforçam para rehabilitar esta poderosa alavanca de progresso para as sociedades modernas, virá talvez tarde para affectar em tempo os males que vão causando as idéas contrarias, e de que é hoje victima innocente a provincia que tenho a honra de representar no senado brasileiro.

Para tornar salientes as vantagens do credito, repetirei a excellente passagem que M. M. Chevalier transcreve de M. Macleod como razão preponderante para que se dê ao credito um lugar elevado em vez da secção mesquinha que se lhe tem attribuido.

« Tem-se com frequencia feito observar, diz M. Macleod, que todas as grandes invenções tendiam a igualar a condição dos homens. A invenção da polvora estabeleceu a igualdade entre o pobre soldado a pé e o senhor representante ostentoso da cavallaria, e acabou por destruir a supremacia da nobreza feudal: A invenção da typographia, abrindo caminho ao pobre para se instruir como o rico, fez desapparecer o privilegio da sciencia que o rico monopolisava. A descoberta do vapor e dos caminhos de ferro igualou os meios de locomoção entre os mais humildes e os mais opulentos. Do mesmo modo *a descoberta do credito* destruio o dominio absoluto do capitalista e forneceu ao homem da condição mais modesta os meios de pôr o pé sobre o primeiro degrão da escada da riqueza.

« Ora o proverbio diz que a grande difficuldade está em dar o primeiro passo, e que muita gente chegaria bem alto, se podesse galgar o primeiro degrão da escada. O credito é para todos o auxiliar que permitte dar o primeiro passo.

« O credito é uma grande potencia, e se como todos os outros mecanismos poderosos elle se presta a abusos; nem por isso desmerece tomar lugar com a polvora, com a typographia, e com o vapor entre os maravilhosos resultados do genio, que tem sido o promotor do immenso desenvolvimento da industria moderna. »

Já o credito, na opinião de homens os mais competentes, não sómente cria capitaes, porém é elle mesmo em si capital, e um dos mais portentosos elementos de desenvolvimento das riquezas. Que grandes beneficios não deve pois trazer ao Brasil o triumpho de uma opinião, que lhe permittirá supprir com o credito a falta de capitaes, que é o principal obstaculo ao desenvolvimento de suas grandes riquezas naturaes?

Deve pois elle esperar melhores dias, se o systema de condemnação quasi completa do credito, fôr substituido por outro em que se lhe conceda mais liberdade. E desejando de todo o coração que a nova época não se demore muito a vir alliviar as industrias do imperio dos embaraços com que luta, espero tambem que não venha tarde demais para a provincia do Pará.

O senador, SOUZA FRANCO.
(Do *Correio Mercantil*.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hontem começaram os actos do Curso [illegible]

[illegible]

da qual já se vão colhendo por esta forma os fructos que della eram de esperar. A presença de pessoas habilitadas do commercio aos actos, servirá de comprovar que estes não são uma mera formalidade, ao mesmo passo que assim se manifesta o apreço que se liga a diffusão das luzes em qualquer ramo de manifestação da intelligencia.

O commercio, como qualquer outro ramo da vida, carece de illustração; e se é certo que nelle este se não adquire só pela simples pratica de comprar e vender, não o é menos que seja necessario para essa acquisição a theoria, que deverá illuminar a pratica em suas applicações.

— Acha-se nomeado delegado do termo de Caruarú o Sr. tenente Francisco Paulo de Souza Malaguêta.

— Hoje, no lugar e hora do costume, se extrahirá a terceira parte da primeira loteria da Santa Casa de Misericordia.

— Temos as seguintes informações:

« Deitou a moer, hontem, o engenho Barbalho, propriedade do Sr. tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira. A proposito dessa festa agricola, a qual assistio um numeroso concurso de pessoas gradas, permitta-me que lhe dê uma breve noticia do motivo principal que a determinou:

« O Sr. tenente coronel Gomes Ferreira, agricultor intelligente e laborioso, não se poupando á esforços e nem a sacrificios, exhibio, inda esta vez, uma prova do seu genio emprehendedor e amor ao trabalho, inaugurando em sua propriedade mais um melhoramento, além dos muitos que já lhe tem proporcionado.

« Consta esse melhoramento de uma roda á *corsier*: systema novo entre nós, e o mais aperfeiçoado dentre os conhecidos.

« Essa roda que foi construida pelo habil e distincto engenheiro allemão, o Sr. George David Bracker, tem 24 palmos de diametro, com 7 de largura e 6 1/2 polegadas de ferida; é presa por duas cruzetas, contendo oito raios cada uma, á um sarilho de ferro batido; moe rasteira com 4 polegadas d'agua e dá 5 voltas por minuto, produzindo a força media de 12 cavallos, que pode ser augmentada até o duplo; não tem forro e nem aros, o que não a prejudicando na simplicidade e elegancia da forma, lhe augmenta comtudo a força e solidez.

« Move essa roda uma famosa e bem acabada moenda pelo systema *Myrrius e Toit*, fabricada em Glasgow, com 24 polegadas de diametro e 34 de comprimento, a qual dá 2 1/2 voltas por minuto, produzindo dest'arte o effeito mais satisfactorio; pois espreme perfeitamente a canna, podendo fornecer caldo, para com pães e mais, por tarefa.

« A reunião esteve animada e agradavel, reinando entre todos os convivas a mais perfeita cordialidade e visivel contentamento.

« As 5 horas da tarde foi servida uma delicada e profusa mesa. Houve diversos brindes, sobresahindo dentre todos um dirigido pelo Sr. tenente coronel Gomes Ferreira ao distincto engenheiro o Sr. Bracker, pela optima execução de seus trabalhos e seu louvavel comportamento.

Villa do Cabo 1 de outubro de 1862.

* *

— Em data de 25 de outubro proximo passado, escrevem-nos de Garanhuns:

« Succumbio hontem o soldado Antonio Dias, do 7º batalhão de infantaria, pertencente ao destacamento de Papacaça, que estava affectado do cholera; restam ainda duas praças enfermas; uma de nome Sepulveda, que está mal e outra que entrou em convalescença.

« Foi assistido o primeiro desses soldados em seus ultimos momentos pelo Sr. Dr. J. Duarte, juiz de direito interino desta comarca, o Sr. delegado B. Peixoto, professor Miguel Archanjo de Mendonça, e foi confessado pelo Rvd. vigario.

« Esses enfermos teem tido o conveniente tratamento; assistindo ao enterramento do soldado o proprio delegado e um seu inspector, o Sr. Bernardino Santos.

« Continua a lavrar em Papacaça o cholera, bexigas e creio que tambem a febre amarella, fazendo muitas victimas.

« São 26, depois de meio dia.

« Falleceu pela manhã o soldado Sepulveda: nenhum outro caso de cholera temos até esta hora.

« Entretanto o mal continua a grassar com intensidade em Bom Conselho.

« O juiz de direito enviou para alli ao Sr. João Baptista Braga uma pequena ambulancia de medicamentos do Dr. Lobo Moscoso, e dirigiu-se a um dos melhores praticos, que aqui temos, o commandante superior Carvalho, para encarregar-se do tratamento dos desvalidos e das recolhidas do collegio daquella villa, autorisando igualmente para prestarem promptos soccorros ao procurador do mesmo collegio, o referido Sr. Braga e ao delegado em exercicio alli; não devendo haver economia em prejuizo da saude publica e em face de tão clamorosas circumstancias. »

— Escrevem-nos de Garanhuns, em 25 do passado:

« Em justificação do que lhe relatei sobre os processos instaurados pelo tiro dado no furriel da guarda nacional deste municipio, Quintiliano Ferreira Callado, offereço á sua consideração e a do publico as peças que se seguem, extrahidas do respectivo summario, rogando-lhe que lhes dê publicação; e não remetto todo o processo para ter o mesmo destino, por falta de tempo, deferindo para depois o esclarecer melhor o mesmo publico e a quem mais possa interessar o conhecimento deste negocio; — que *foi longe*:

« Denuncia — A' vossa senhoria, Illm. Sr. delegado de policia deste termo de Garanhuns, denuncia o promotor publico da comarca de Antonio Alves, conhecido por Antonio Pajeú, pelo motivo seguinte:

« Izidro de tal, irmão de Quintiliano Ferreira Callado, indo á Pajeú, de lá trouxe comsigo ao denunciado que com elles foi morar no sitio Congo, sabendo um e outro que elle era desertor do exercito, o que por todas as maneiras encobriam. Succedeu que por causa da intimidade em que viviam todos, á ponto de se dizer que Quintiliano Ferreira Callado requestava a mulher de seu protegido, o denunciado tomasse amores com uma irmã do mesmo Quintiliano que levou muito á mal essas relações, e depois de graves desavenças, e de haver espancado a irmã e lhe ter cortado os cabellos por causa do denunciado, á quem ameaçou dar tambem uma surra, e veio denunciar a policia como desertor do exercito, do que foi sabedor o denunciado, que se acoutelou, indo dormir no matto em ranchos que preparou, e quando se tratava de sua captura por intermedio do mesmo Quintiliano, que se offereceu para coadjuvar a policia, aconteceu que no dia 8 de outubro do anno passado, pelas 9 horas da noite, o referido Quintiliano Ferreira Callado soffresse um tiro de emboscada, em occasião que detraz de sua propria casa passava de um cavallo, em que tinha de fazer viagem no dia seguinte para o Recife á levar presos.

« E pois por causa dos antecedentes desintelligencias, que precedentemente tinham havido entre o offendido e o denunciado, o facto de ter aquelle delatado á este, como desertor, tanto elle e seu protector, [illegible]

houveram de ambas as partes, á ponto de no mesmo dia apresentar-se o denunciado armado de bacamarte e estoque á porta de Quintiliano, á quem não encontrou na occasião, dizendo que vinha receber a surra que lhe havia promettido, o desapparecimento immediato do denunciado, desde o momento do delicto, do lugar de sua moradia, abandonando mulher, filhos, casa, cavallos, et cœtera, as pesquizas e indagações policiaes que desde logo se fizeram atinadamente, e finalmente as proprias declarações do offendido, de sua mãi e parentes, que asseverando ter conhecido o delinquente, instantemente pediram a prisão do denunciado que, sendo immediatamente procurado, se havia já evadido, tudo induz á acreditar que o verdadeiro autor do crime outro não fôra se não o denunciado Antonio Alves, ou Antonio Pajeú, sobre quem pesam os mais vehementes indicios.

« E para que á elle sejam applicadas as penas do artigo 192 combinado com o artigo 34 do codigo criminal, se dá a presente denuncia, que vai instruida com o corpo de delicto, e com as testemunhas á margem, que deverão ser noticiadas para com ellas se proceder á formação da culpa no dia e hora, que V. S. designar.

« Nestes termos, pede á V. S. deferimento.—E receberá mercê.— O promotor publico José da Costa Dourado.

« Testimunhas.—Primeira, José Agostinho de Barros—segunda, João Crisostomo da Silva Ferreira, João Fidelis de Andrade—quarta, Martinho Avelino de Albuquerque— quinta, Manoel Joaquim de Mello Corumba—sexta, Isaias de Barros Costa—setima, Antonio Bernardo Damasceno Cabiló—oitava, Manoel Ferreira de Santa Anna.

« Depoimentos.— Sexta testemunha: Antonio Bernardo Damasceno Cabiló, com 50 annos de idade, agricultor, casado, morador no sitio Frecheiras, deste termo, natural da provincia das Alagoas, aos costumes disse nada: testemunha jurada aos Santos Evangelhos em livro delles, em que poz sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirida sobre o facto constante da petição de denuncia que lhe foi lida, disse que sabe, por ouvir dizer, que Izidro de tal, irmão de Quintiliano Ferreira Callado, trouxe de Pajeú o denunciado Antonio Alves, o qual morou com o offendido por algum tempo; que o denunciado, abusando da amisade de seu protector, requestou uma sua irmã e com ella tinha relações illicitas, o que deu lugar á haver uma desintelligencia entre o offendido e o denunciado, da qual resultou o tiro dado no offendido.

« Perguntado se sabe que o accusado Antonio Pajeú passava os dias em um rancho atraz de sua casa, respondeu que sabe, por ser publico, que elle passava dias e noites em ranchos no matto, que foram achados atraz de sua casa, onde vivia armado, tendo um clavinote em casa e outro em dito rancho.

« Perguntado se sabe que Quintiliano Ferreira Callado tinha o denunciado em sua casa, sabendo que era desertor, occultando-o das vistas da policia, e com elle insultando, e cercando casas como cabo de guardas nacionaes, tendo por seu guarda-costas o denunciado, respondeu —que sabe. Perguntado se foi o denunciado quem atirara em Quintiliano, respondeu que sabe que na occasião em que houve esse tiro, e em que a policia chegou, o offendido só se queixava de Antonio Pajeú, dizendo que o havia conhecido; e que, depois das averiguações, a policia se convenceu de ter sido o proprio Pajeú o autor desse tiro; disse mais ella testemunha, que sabe, por lhe dizerem os visinhos de Quintiliano, que este, andando em procura de um cavallo atraz de sua casa, encontrou-se com um vulto, e que chegando-se ao mesmo para reconhe-lo, por ser longe, ao chegar-se ao perto, reconheceu o denunciado, á quem o offendido ameaçara com um facão, o qual Pajeú quizera assassina-lo com um clavinote que tinha, resultando o offendido correr; que chegando á casa, déra uma surra e cortara os cabellos de sua irmã, amazia de Pajeú, de cuja luta aconteceu que tambem fosse espancada Senhorinha de tal, mãi d'aquelle Quintiliano, que a não respeitou, por ter ella vindo acudir á filha, e sahio praguejando á Quintiliano, dizendo, que antes do sol se pôr, elle havia ser passado de uma bala. o que justamente aconteceu no mesmo dia ou no seguinte.

« Perguntado se sabe que José Corrêa da Rocha, e João Pereira de Rocha, tiveram parte nesse tiro, respondeu, que não sabe.

« Perguntado se sabe que Quintiliano Ferreira Callado tem outras intrigas, respondeu que sabe, por ser publico, que o offendido Quintiliano, pelo seu modo de proceder como cabo de guardas nacionaes, prendendo, espancando, maltratando aos pacificos, tem muitas intrigas neste lugar.

« E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento; e depois de lhe ser lido e acha-lo conforme, assignou com o juiz e Dr. promotor: do que tudo dou fé.

« E eu Luiz Francisco de Arrexelles Galvão e Carapeba, escrivão que o escrevi.—Mello Peixoto. —Antonio Bernardo Damasceno Cabiló.—José da Costa Dourado.

« Setima testemunha.—Martinho Avelino de Albuquerque, com vinte e tres annos de idade, caixeiro de casa de negocio, natural da cidade do Recife, e aos costumes disse nada: testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz sua mão direita, e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirido sobre o facto constante da petição que lhe foi lida, disse que fazendo parte da patrulha que acompanhou ao delegado de policia e destacamento, em dias do anno passado, ao chegarem á casa de Quintiliano Ferreira Calado, encontraram este ferido com um tiro, e dizendo que o seu offensor tinha sido Antonio Pajeú, á quem o offendido occultava por ser desertor do exercito, sendo que nessa occasião tambem estava a mão do offendido, dizendo que não tinha sido outro; e Quintiliano, que o conheceu por ter corrido atraz do mesmo Pajeú, que trazia uma capa; e por outras pessoas, alli presentes, da tropa que chegou, foi dito á elle testemunha que, procurando o rasto de Quintiliano, o não acharam, e que era mentira ter elle dado essa carreira. Perguntado se sabe que Antonio Pajeú tinha tratos illicitos com a irmã de Quintiliano, e este com a mulher de Pajeú, respondeu que sabe por ouvir dizer na occasião que alli foi. Perguntado se sabe que desde o dia em que houve esse tiro Pajeú desappareceu do lugar até hoje, respondeu que sabe. Perguntado se sabe que Quintiliano, pelo seu modo de proceder como cabo de guardas nacionaes, adquirio muitas intrigas por haver desfeiteado á muita gente, respondeu que sabe que muita gente se queixava delle. Perguntado se sabe que fossem outros quem atirassem em Quintiliano, respondeu que tem ouvido fallar em muitos, como sejam Antonio Avelliano, José Galiongro, Pajeú, e até a propria mãi do offendido; mas que elle testemunha ignora.

« E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento; e depois de lhe ser lido, e o achar conforme, assignou com o juiz e Dr. promotor: do que tudo dou fé.

« E eu Luiz Francisco de Arrexelles Galvão e Carapeba, escrivão que o escrevi.—Mello Peixoto.—Martinho Avelino de Albuquerque.—José da Costa Dourado.

[illegible] Antonio Alves, conhecido por Antonio Pajeú, autor da tentativa de morte contra Quintiliano Ferreira Calado; e por isso requeiro que seja elle pronunciado á prisão e livramento, como incurso nas penas do art. 192 combinado com o art. 34 do codigo criminal, proseguindo-se nos ulteriores termos da formação da culpa.

« Garanhuns, 28 de outubro de 1862.—O promotor publico, Costa Dourado.

« Vistos os autos, julgo procedente a denuncia á folhas do Dr. promotor publico da comarca contra o réo Antonio Alves, conhecido por Antonio Pajeú, o qual pelos motivos expostos na mesma denuncia disparou um tiro na pessoa de Quintiliano Ferreira Calado, furriel da guarda nacional deste municipio, em a noite do dia 8 de outubro do anno passado, tentando-o matar; o que se acha exuberantemente provado pelos ditos das testemunhas de folhas á folhas. Portanto, e em vista tambem do requerido á folhas pelo mesmo Dr. promotor, pronuncio o referido réo Antonio Alves, como incurso nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, combinados, e sujeito á prisão e livramento. O escrivão passe mandado de prisão contra o réo, e lance o seu nome no rol dos culpados, pague pelo mesmo réo as custas, em que o condemno.

« Villa de Garanhuns, 25 de outubro de 1862. —Antonio Baptista de Mello Peixoto. »

— Fizeram hontem acto, na faculdade de direito, 16 estudantes, cujo resultado foi o seguinte:

Primeiro anno:—Alfredo Montezuma de Oliveira e Antonio Carneiro Antunes Guimarães, plenamente: Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior e Affranio de Calazans, simplesmente.

Segundo anno: — Theodoreto Carlos de Faria Souto, plenamente; e tres reprovados.

Terceiro anno: — Americo José dos Santos, plenamente; Prescilliano Antonio da Silva Freire e Egydio Francisco das Chagas, simplesmente.

Quarto anno; — Francisco Antonio de Carvalhal, plenamente; e Antonio Pereira Camello, simplesmente.

Quinto anno: — Manoel Caldas Barreto Junior, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e Alvaro Caminha Tavares da Silva, plenamente.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 5 de novembro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 4 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Henriques da Silva, branco, de 38 annos de idade, empregado em negocio, para ser apresentado no dia 8 ao tribunal da relação.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Joaquim Manoel Torres, pardo, de 42 annos, servente, por ser indiciado em crime de estellionato; e Paulino, crioulo, de 19 annos, escravo de Pinho Borges, por andar fugido; e Rodrigo, pardo, de 15 annos, escravo de Miguel Bernardino Quinteiro, á requisição deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, David de Araujo, africano, de 30 annos, cozinheiro, por desobediencia.

A' ordem do de Santo Antonio, os crioulos Theodoro Vaz de Jesus, de 30 annos, servente, por embriaguez; Anna Joaquina do Sacramento, sapateira, e Maria Joaquina dos Prazeres, de 25 annos, lavadeira, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Mauricio Torquato das Dores, crioulo, de 25 annos, barbeiro, por ter feito um ferimento.

A' ordem do dos Afogados, José Antonio de Oliveira França, pardo, de 29 annos, alfaiate, por crime de furto; Luiz Cavalcanti, branco, de 32 annos; Luiz Pedro Gonçalves, semi-branco, de 50 annos, dados á agricultura; os pardos Pedro Joaquim Pereira, de 36 annos, sapateiro; e Antonio Alves ou Saturnino Alves da Silva, de 26 annos, pedreiro; os crioulos Pedro Martyr do Rego, de 40 annos, purgador, Maria Thereza Cyriaca, de 47 annos, caixeira; e Thomé, africano, de 50 annos, escravo de Luiz Marques da Costa, todos para averiguações policiaes.

O chefe da segunda secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 3 de novembro:

Existiam. .	373	presos.
Entraram. .	17	»
Sahiram. .	8	»
Existem. . .	382	
A saber:		
Nacionaes.....	262	
Mulheres. .	7	
Estrangeiros.	43	
Escravos. .	60	
Escravas. .	10	
Total. . . .	382	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 146

Movimento da enfermaria do dia 5.

Tiverem baixa:
Manoel Fabricio do Nascimento.
Antonio Francisco Pernambuco.
Manoel José de Sant'Anna.
Caetano, escravo de Zeferino Leite da Silva.

— OBITUARIO DO DIA 3 DO CORRENTE NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Simeão, escravo, Africa, 50 annos, Boa-Vista; tuberculos.
Maria, escrava, 8 dias, Santo Antonio; convulsões.
Domingos do Espirito-Santo, Pernambuco, solteiro, 15 annos, Boa-Vista; tuberculos.

— Dia 4 —

João, Pernambuco, 6 mezes, S. José; entições.
Leopoldina, Pernambuco, 3 annos, S. José; bexigas.
Francisca, Pernambuco, 6 annos, S. José; bexigas.
Joaquim Duarte de Azevedo, Pernambuco, 62 annos, casado, Afogados; ascite.
Manoel, escravo, Africa, 35 annos, Santo Antonio; diarrhéa.
Claudino, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas.
Anna Maria Cavalcanti do Rego Barros, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.
Carlota Maria dos Santos Azevedo, Pernambuco, 29 annos, casada, S. José; apoplexia.
Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, viuva; S. Frei Pedro Gonçalves; erysipela.

— Dia 5 —

Francisco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; interite.
Manoel, Pernambuco, 11 mezes Boa-Vista; bexigas.
José Torquato Pereira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; bexigas.
Maria, escrava, Pernambuco, Boa-Vista; inflammação.
Manoel Pedro de [illegible], Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro hepatite.
Francisco [illegible], Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
[illegible] Antonio da Fonseca, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Luiz da Veiga Pessoa, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; tumor no ventre.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.*

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 31 de outubro de 1862.

ACTIVO.

Apolices da divida publica de 6% [illegible]

* Publicamos [illegible]

A Redacção.

MUTILADO

Estrada de ferro de Pedro II	[illegible]
Estrada de ferro de [illegible]	[illegible]
Depositos	[illegible]
Joias depositadas	[illegible]
Letras caucionadas	[illegible]
Letras descontadas	[illegible]
Letras protestadas	[illegible]
Letras a receber	[illegible]
Remessas	[illegible]
José Antonio de Figueiredo Junior	[illegible]
Costa & Filhos [illegible]	[illegible]
Aluguel de casa	[illegible]
Fornecimento	7:[illegible]
Premios de titulos de garantia	3:[illegible]
Juros	[illegible]
Despezas geraes	1:[illegible]
Caixa	696:188$722
Réis	4,851:163$356

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,441:400$000
Depositos da direcção	80:000$000
Contas correntes com juros	991:33[illegible]$007
Contas correntes simples	20:000$000
Fundo de reserva	65:921$759
Titulos em caução	5:735$280
Banco da Bahia S/C	26:340$010
Banco da Bahia N/C	24:435$743
Knowles & Foster, de Londres	15$270
Saques	1:000$000
Dividendos	6:000$000
Juros da garantia de emissão	3.840$801
Descontos	185:160$486
Réis	4,851:163$356

Estado da caixa.

Em ouro amoedado		1:100$000
Em notas do thesouro maiores de 10$000		376:350$000
Em ditas menores de 10$		10:486$000
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil		91:780$000
Em notas do Novo Banco de Pernambuco: sendo do valor de 200$000	114:400$000	
Idem do valor de 100$000	59:900$000	
Idem do de 50$	37:400$000	
		211:700$000
Prata e cobre		4:772$722
Réis		696:188$722

Demonstração da emissão.

4262	notas do valor de 200$000	852:400$000
4651	» » » » 100$000	465:100$000
2478	» » » » 50$000	123:900$000
	Réis	1,441:400$000

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Communicados

Resposta á censura feita pelo—Afogadense—á actual policia dos Afogados.

No *Diario de Pernambuco* de 29 de outubro proximo findo sob o titulo—Mais um escandalo commettido em nome da lei — appareceu um communicado assignado pelo—Afogadense—, no qual censurando se a actual policia do primeiro districto de Afogados, pede-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia uma acertada escolha de subdelegado.

Vamos responder ao dito communicado com a simples e verdadeira narração dos factos que serviram de base á censura.

Tendo apparecido nesta povoação de Afogados na tarde do dia 22 João de Deus Barroso muito embriagado na forma do seu antigo costume, ordenou o subdelegado que o recolhessem ao calabouço emquanto melhorava ; longe porem de obedecer armou-se contra os soldados, maltratando-os com palavras e pancadas : não obstante foi conduzido á prisão, onde começou a escandalisar a visinhança com gritos e palavras obscenas.

A'vista de um tal procedimento deliberou o subdelegado manda-lo para a casa de detenção, e resistindo elle a isso, foi preciso mandar á força conduzi-lo em uma carroça. Já depois de solto aqui appareceu no mesmo estado. Na verdade, Barroso é incorrigivel, e quando se acha embriagado, torna-se insolente, tendo de costume insultar ás pessoas que o impedem de entrar em suas casas.

Em uma dessas occasiões, ha annos, accommetendo na rua Imperial a casa de um tanoeiro por nome Manoel Alves, de tal maneira o provocou, que o homem para o botar fora de sua casa vio-se obrigado a lutar com elle, do que resultou ser processado o pacifico dono da casa, passando Barroso como é rio.

Outro caso mais grave deu-se depois disso, no tempo em que era subdelegado dos Afogados o capitão José Francisco Carneiro Monteiro.

Este mesmo Barroso tendo ferido a um escravo d'um official de justiça de sobrenome França, tambem morador na rua Imperial, pôz-se em fuga ; porem perseguido pelo clamor publico, e pelo proprio ferido que o acompanhava bradando, foi preso nesta povoação e remettido á chefatura de policia acompanhado de competente vestoria, que se procedeu no offendido.

Desta vez não lhe foi bem ; sendo por esse crime processado na freguezia de S. José, districto do delicto.

Eis o homem sexagenario com numerosa familia, cujos exercicios militares divertia á muita gente, como o descreve o communicado com o fim de tornar o caso mais grave.

Tendo o sargento Miguel Nunes de Freitas ido prender por falta de serviço á Francisco José do Sant'Anna, guarda nacional do batalhão desta freguezia, e resistindo este travou-se entre elles uma luta da qual resultou pedir o major, e commandante interino do mesmo batalhão, que o subdelegado mandasse recrutado o dito guarda por sua insubordinação e má conducta : foi o que constou á policia, sendo verdade que o guarda não apresentou ferimentos nem requereu cousa alguma.

João José de Araujo, conhecido por João Grande não foi recrutado por ser liberal, e sim por seu pessimo comportamento, sendo apontado, como dizem, e conhecido por famoso chefe de uma quadrilha de ladrões de cavallos, e temido como o terror dos logares em que mora, e daquelles por onde costuma vagar. A subdelegacia não tem sciencia se elle é ou não casado, dizem porem, que elle tem muitas mulheres, e a todas maltrata.

Pelas partes da policia, e pelos assentos dos livros da Casa de Detenção, onde tem estado por differentes vezes se pode conhecer de sua conducta.

João Francisco Xavier, conhecido por João Cutia, nunca foi preso nem perseguido pelo actual subdelegado, e tão somente foi chamado á sua presença para ser admoestado por constar ser elle infractor de posturas municipaes.

Duas mulheres gravidas estiveram recolhidas ao calabouço desta povoação, e não incommunicaveis ; uma conduzida de Muribeca por um soldado, que perdendo o officio, deixou-a retida no calabouço, emquanto foi buscar novo officio, trazendo porem a ordem de soltura.

A outra, tendo estado presa á ordem do actual subdelegado por quatro ou seis horas em razão de ter insultado ao respectivo inspector, ameaçando dar-lhe ao [illegible] com um tamanco, foi posta em liberdade em attenção ao seu estado de gravidez, depois de ter sido reprehendida pelo seu mão procedimento.

Estes dous factos deram-se ha muitos dias : portanto não é exacto saber-se agora mesmo presa incommunicavel uma pobre mulher gravida soffrendo fome, sem recursos, e sem saber qual o seu crime, como diz o communicado.

O respeito devido aos mortos aconselha que devemos guardar silencio sobre a causa da [illegible] do fallecido João de [illegible] no tempo da subdelegacia do capitão Carneiro ; [illegible] revolver cinzas dos mortos ; [illegible] ponderar que o capitão Carneiro, que muito bons serviços prestou ao seu paiz, [illegible] com vantagem desta, e outras infundadas e injustas accusações [illegible].

Convem [illegible] Afogadense [illegible] fim [illegible] coronel Manoel [illegible] que cidadão honesto [illegible] a isso se não prestaria.

Quem conhecer o [illegible] actual subdelegado, o Sr. [illegible]

[illegible] theatro de Santa-Isabel, sabbado 21 do proximo passado, correu animado, alvoroçado, fervoroso.

O publico, a modo de prevenido, almejava, anciava pelo seu curso.

A platéa estava apinhoada, os camarotes repletos.

Uma como sofreguidão abafada concentrava-se em todos os espiritos.

Era uma soffreguidão muitissimo lisongeira e favoravel á scena.

Ao finalisar a orchestra uma linda peça, levantou-se o panno, e appareceu a companhia respeitosamente postada ante as effigies de Sua Magestade Imperial o Sr. Dom Pedro II e de Sua Magestade Fidelissima o Sr. Dom Luiz I.

Uma banda de musica, além das effigies, n'um como amphitheatro, saudou-as com o hymno nacional, e em seguida a orchestra tambem fez soar o novo hymno portuguez composição do maestro Pedro Baptista.

Depois o Sr. Dr. chefe de policia passou á dar diversos vivas, á Sua Magestade o Imperador, á Sua Magestade o Sr. D. Luiz, ás nações brasileira e portugueza, e ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Consta-nos que o Sr. consul portuguez penhorado sinceramente pela deferencia prestada por aquella autoridade a pessoa do rei de Portugal, dirigio-se immediatamente ao seu camarote, onde agradeceu-lh'a com lhaneza.

Após os vivas, seguio-se a repetição do hymno brasileiro pela banda de musica e baixou o panno.

Sem fazermos por hoje consideração alguma sobre o pensamento do drama, sobre a sua moralidade e importancia de acção, porque pelo mesmo presente orgão varios juizos conscienciosos já hão-n'o apreciado e apotheoseado, apenas circumscrever-nos-hemos ao seu desempenho artistico que, em boa verdade, nos não pareceu correr lá muito regular.

Principiando pelo Sr. Coimbra, por isso que é elle quem se acha encarregado de todo o trabalho artistico, embora não seja o empresario, diremos que, devendo elle estar á par de todas essas conveniencias scenicas que tanto deve ter em vistas satisfazer o verdadeiro actor, não devia ter deixado passar em toda a sua grande extensão o primeiro acto do drama.

O primeiro acto do drama encerra scenas longas, extensissimas, que, sem lesão ao enredo e ao pensamento do actor, o Sr. Coimbra, como entendedor das exigencias do scenario, devia ter restringido e accommodado á paciencia do espectador.

Aquelle creado, não obstante achar-se n'uma posição excentrica, é declamador de mais, é talvez um demagogo.

Suas fallas deviam ser concisas, se bem que graves e imponentes ; e esse defeito que é toleravel n'um actor novel, para quem os arcanos de scena não se acham ainda no todo desvendados, não pode deixar-se desapercebido n'um actor intelligente, de quem todo o estudo de scena é pouco e por cuja conta corre a satisfacção de todas as exigencias da arte.

Somos, pois, de conselho que o Sr. Coimbra, para não fatigar tanto a boa espectativa do apreciador, adopte esse acto aos verdadeiros interesses do palco, se houver de ainda alguma vez representar o dito drama, que, aliás não deixou de agradar muito ao publico.

O Sr. Carvalho não representou com a devida força do papel, quero dizer, deu-lhe força demasiada, mas força sem proveito e censuravel, porque se não achava em restrictas proporções com a natureza do papel, que lhe foi confiado. Porque não se corrige elle dessa nauseabunda declamação antiga ?.. E para que se precipita, quando tem de fallar as vezes em scenas bem patheticas e que por isso devem ser convenientemente entendidas pelo publico—, de modo a mal se deixar perceber ? O Sr. Carvalho parece não ter-se applicado ainda a um estudo rigoroso da arte dramatica, uma vez que de tal modo obra. Quasi sempre vê-lo-heis impetuoso, precipitado, difficilmente se fazendo ouvir. E' preciso, pois, corrigir-se, por isso que ama o scenario e para elle tem alguma aptidão.

O Sr. Dormeville tão senhor se achava do seu papel e tal cuidado havia prestado ao jogo delle, que tendo pedido lume ao creado do cura, foi o primeiro a pegar do copo d'agua, que Annibal havia mandado vir.

Isto é que é estar a par do seu papel. E depois aquelle seu improviso :—convém que mettemos os pés no mundo—foi mesmo dito á portugueza. Vamos adiante.

A prova da asserção, que no nosso artigo passado aventurámos, de que o Sr. Coimbra estava animado da idéa de crear aqui conservatorios theatraes, para dest'arte aproveitar as aptidões scenicas, que porventura por aqui appareçam, se acha corroborada com a estréa no scenario do Sr. Alexandrino Barreto.

Para um moço que apenas com alguns ensaios apresenta-se pela primeira vez ao publico, o Sr. Barreto desempenhou com feliz exito a parte de cura ; e nós, que guardamos sempre uma palavra de alento para o artista applicado e cioso dos triumphos da arte, ousamos dizer-lhe que deve continuar com o mesmo estudo e applicação, que, sem duvida, a sua existencia de actor não será ingloria.

O Sr. Lessa houve-se muito bem na parte de Annibal.

Tendo a notavel vantagem de fazer ouvir a sua voz em todas as circumstancias, todos os que o escutam, entendem perfeitamente a força e a importancia dos seus papeis.

O publico do Recife, evidentemente justiceiro tal qual é, deve animar muito e muito essa habilidade scenica, que, sendo tambem principiante, já tão boa nomeada augura-se.

Todos os mais papeis correram soffrivelmente.

Agora algumas palavras sobre o drama—A Engeitada—que tem de subir á scena no dia 8 do corrente.

E' um trabalho de evidente moralidade. De não poucas scenas patheticas e de muito fundo de espirito, o espectador interessa-se insensivelmente pelo drama, a ponto de almejar-lhe a conclusão. Quasi todos os seus papeis são importantes, e o Sr. Coimbra, no de Castro, prende e arrebata o espectador.

E' de esperar que o publico sufficientemente anime essa representação, que não pode deixar de agradar-lhe, quer pelo que toca ao desempenho, quer pelo que diz respeito ao pensamento do drama.

Recife 5 de novembro.

Varota.

Correspondencias

Srs. Redactores. — No seu *Diario* de hontem lê-se um estirado aranzel de bem conhecido fiscal da villa da Escada, o qual, derramando sobre mim sua peçonhenta bilis, mentio e calumniou-me despejadamente ; porém, felizmente, sabem todos naquella villa como os factos se passaram, e os meus amigos de fóra me conhecem bastante para que acreditem em semelhantes aleives.

Esse Sr. Santos, se está de boa fé, e convencido lá para si, que a razão acha-se da sua parte por que não compareceu quando foi citado pelo director parcial da aldeia para verificar e reconhecer as extremas dos nossos sitios, fazendo-nos todos esperar um dia inteiro, sem que se dignasse dar-nos um ar de sua graça, deixando-se ficar em casa como é sabido por todos ? Por que, se se julga tão innocente, não se defende esse senhor da queixa que contra elle fui obrigado a intentar, em virtude da qual acha-se pronunciado á prisão e livramento ? Por que prefere antes estar occulto, e vir agora traiçoeiramente injuriar me pela imprensa, mentindo e calumniando-me a seu talante ?

Pois bem, como não tenho por costume tomar vindictas por meio do bacamarte, levarei á tela judiciaria o aranzel desse senhor, prenhe de calumnias e injurias, para que [illegible]

[illegible]

Publicações á pedido

Ao meu prezado amigo Joaquim Ignacio Ribeiro e a seu digno cunhado Euzebio Raphael Rabello, pela morte de seu querido sogro e pai Francisco Severiano Rabello.

Mais um golpe da despiedada morte ! mais uma victima de sua inexorabilidade ! Rodeado de familia, com quem distribuio sempre as mais solicitas attenções ; cercado de amigos, a quem jamais recusou serviços reclamados, o respeitavel ancião Francisco Severiano Rabello, desprendeu-se da vida e abandonou seu corpo á sua inevitavel distribuição para dar que sua alma fosse gozar o premio das virtudes que a adornavam ! Fiel á seus deveres religiosos, nunca o illustre finado dirigio a educação de seus filhos se não em uniformidade com elles ; animado dos sentimentos de honradez, jamais exerceu sua profissão de commerciante, de modo que compromettesse sua habitual sisudez e lizura ; compenetrado, emfim, dos verdadeiros principios de sociabilidade e philantropia—sempre e respeitavel amigo—correu a tomar parte nas provanças de seus amigos. E entretanto a morte cruel e despiedada abrio uma vaga no seio de sua familia, arrancou um ao numero dos amigos.

Os inconsolaveis filhos, lacrimosos e consternados, achegam-se, revêem se e contam—falta um !... Os amigos entristecidos, reunem-se, olham-se e contam—falta-lhes um ! E' que a virtude voara a habitação que lhe fôra traçada : resta aos amigos, como aos consternados filhos deixar que livremente corram suas abençoadas lagrimas ; e que, um dia aliviados de sua justa dôr pelo pranto, resignem-se a suprema e inevitavel lei :

Calca a pallida morte em marcha ufana
O regio paço e a pastoril choupana.

* * * *

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1862.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 5 de novembro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v 27 1/2 d. 27 3/4 d. e 28 d. por 1$.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	48:435$096
Idem do dia 5	9.652$264
	58:087$360

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	167	
« » com generos	154	321
Volumes sahidos com fazendas	67	
« » com generos	138	205

Descarregam no dia 6 de novembro.
Barca ingleza—Jonh Martin—mercadorias.
Barca ingleza—Meteor—bacalhão.
Barca ingleza—Silver Stream—carvão.
Barca ingleza—Leighton—farinha de trigo.
Barca portugueza—Despique II—mercadorias.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, procedente dos portos do norte, manifestou.

67 saccos gomma ; José Rodrigues Ferreira.
10 ditos dita ; a Palmeira & Beltrão.
10 ditos dita ; a Custodio Moreira Dias.
33 ditos dita ; 175 meios de sola, 9 couros salgados ; a João José de Carvalho Moraes.
20 saccos gomma, 26 ditos farinha de mandioca, e 46 meios de sola ; a Antonio da Silva Fialho.
30 saccos gomma, 4 maços couros miudos, 40 meios de sola, 14 couros salgados, 2 barricas sebo, 28 saccos algodão em pluma ; a José de Sá Leitão Junior.
56 couros salgados ; a Cunha Irmão & C.
10 saccos algodão ; a Marcelino & C.
336 meios de sola ; a Gonçalo José Affonso.
10 saccos algodão, 2 barris azeite de mamona, 1 arroba e 8 libras de carne secca ; a Joaquim Octaviano Telles de Souza.
18 saccos algodão ; a Alfredo & Matheus.
3 barricas de sebo, 2 garajáos carne secca ; a Manoel de Souza Carneiro Pimpão.
1 garajáo carne ; a Cosme José dos Santos Galdo.
1 barrica dita ; a Manoel Luiz Gonçalves.
1 caixote queijos ; a Vicente José de Brito.
1 dito ditos ; a Manoel Lourenço Correia de Sá.
1 caixa lenços de cambraia, 2 ditas varias fazendas ; a F. Sauvage & C.
2 caixas organdis, 1,100 saccos assucar, 4 ditos café, 12 ditos milho, 388 ditos algodão em pluma, 2,113 ditos gomma, 1 barrica farinha de mandioca, 1 dita varios generos, 10 ditas sebo em rama, 1 caixote rapaduras e queijos, 7 surrões, 2 garajáos e 1 malla, carne e ossos, 36 molhos courinhos, 137 couros salgados; a ordem de diversos.

Barca ingleza *Meteor*, vinda de Terra Nova, consignada, a Johnston Pater & C. manifestou o seguinte :
3,000 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Brigue inglez *James Stwart*, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte :
2.500 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Hiate nacional *Santa Anna*, vindo do Aracaty, consignado a Gergel & Irmãos, manifestou o seguinte :
136 couros salgados, 20 barricas com 15 alqueires de gomma, 600 meios de sola, 140 molhos com 3,500 courinhos curtidos e 204 saccos com 102 alqueires de gomma ; a Parente Vianna & C.
76 saccos com 45 alqueires de gomma, 12 molhos com 300 esteiras de palha ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
51 saccos com 35 alqueires de gomma ; a Domingos Bruno.
6 barricas com 27 arrobas de sebo, 7 saccos com 28 arrobas de cera de carnauba, 14 molhos com 350 courinhos a Gergel & Irmãos.

Vapor nacional *Persinunga*, vindo do Norte, manifestou o seguinte :
[illegible]

[illegible]
8 caixões [illegible] ; a José de Sá Leitão Junior.
50 canastras alhos, 5 [illegible] figos ; a Manoel Duarte Rodrigues.
2 caixões fechaduras ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.
5 barris ocha, 3 volumes palitos, 39 ditos condeças, cestas, balainhos e rolhas ; a Antonio Lopes Braga.
100 canastras alhos ; a Francisco Guedes de Araujo.
1 caixão linha, 1 dito cebolas ; Parente Vianna & C.
2 barris vinho ; a João Pinto Regis de Souza.
100 ancoretas figos ; a Carvalho & Nogueira.
1 caixão cozido de linho, 1 caixa obras de palheta falsa ; a Alves Hamberger & C.
50 caixas vinho ; a Palmeira & Beltrão.
25 barris dito ; a Cunha Irmão & C.
15 ditos dito ; a T. de Aquino Fonceca Junior.
5 caixotes fructas ; a José Ferreira dos Reis.
1,860 restesa cebolas ; a Manoel Barbosa Ribeiro.
9 milheiros e 59 moios de sal ; a Ferreira & Loureiro.
7 barris pregos ; a Manoel Duarte Rodrigues.
2 saccos nozes, 30 caixões e 1 condeça rolhas, 830 restesa cebolas, 6 saccos e 1 molho folha de louro, 5 canastras maçães, 2 barris peixe em moura, 1 embrulho panno de linho, 38 rodas de arcos para barril, 12 talhas vidradas, 2 viveiros e 3 gaiolas canarios, 1 dita pintasilgo, 2 ditas peigas, 5 ditas meiros ; a ordem.
1 flandres sementes ; a Antonio José Duarte Braga.
2 volumes encapados, ignora-se ; a Henrique R. Oliveira.
1 caixão fechaduras, 1 dito cravos ; a Antonio José Pereira.

Exportação

Do dia 3.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram :
Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, 80 saccos com 435 arrobas e 24 libras de algodão.
Paton Nash & C., 18 saccos com 106 arrobas e 12 libras de dito.
Barca ingleza *James Stwart*, para New-York, carregaram :
Saunders Brothers & C., 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Hindoo*, para o Canal, carregaram :
Saunders Brothers & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Laia II*, para Lisboa, carregaram :
Francisco S. Rabello & Filho, 60 pipas com 11,010 medidas de cachaça.
Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram :
Manoel Joaquim Baptista Junior, 23 couros salgados com 574 libras.
Barca americana *Imperador*, para Philadelphia, carregaram :
Matheus Austin & C., 1,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar.
Henry Forster & C., 54 saccos com 245 arrobas de algodão.

— 4 —

Barca ingleza *Bonita*, para Liverpool, carregaram :
Southall Mellors & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.
Brigue inglez *Dunte*, para Greenock, carregaram :
Johnston Pater & C., 1,900 saccos com 9,500 arrobas de assucar.
Brigue inglez *Glenfalloch*, para o Canal carregaram :
Johnston Pater & C., 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar.
Barca ingleza *James Stwart*, para New-York, carregaram :
Saunders Brothers & C., 2,500 saccos com 12,500 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram :
Southall Mellors & C., 1 caixão 20 latas e 6 barrilinhos com 68 libras de doces.
Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram :
Manoel Joaquim Baptista Junior, 150 couros salgados com 4,200 libras.
Manoel Pereira Lemego, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Marques Barros & C., 200 saccos com 1,000 arrobas de dito.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	2:071$364
Idem do dia 5	623$990
	2:695$354

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	6:797$576
Idem do dia 5	1:698$610
	8:496$186

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5.

Baltimore — 53 dias, barca ingleza *Leighton*, de 259 toneladas, capitão John Randle, equipagem 13, carga 2,545 barricas com farinha de trigo e 500 com banha ; a Phipps Brothers & C.
Cardiff—55 dias, barca franceza *Edmond*, de 290 toneladas, capitão Lelanchon, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a ordem.
Havre—32 dias, barca franceza *Coligny*, de 234 toneladas, capitão Nicolas, equipagem 13. carga differentes mercadorias ; a Tisset freres & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata — Sumaca hespanhola *Rengo*, capitão Pedro Colomé, carga assucar e aguardente.
New-York—Brigue inglez *James Stwart*, capitão Daniel Ross, carga assucar.
Liverpool—Barca ingleza *Imogene*, capitão William Williams, carga algodão e assucar.

Editaes.

Aviso aos navegantes.

Imperio do Brasil.—Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico para sciencia dos navegantes o resultado do exame e reconhecimento da pedra, onde naufragou o vapor *Hermes*, perto de Macahé, feitos pelo primeiro-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, conforme lhe fôra ordenado em aviso de 21 de agosto proximo findo.

Pedra do Hermes.

Tem este escolho 6 braças de extensão em seu maior comprimento (NNO SSE) e 2 braças na sua maxima largura.

E' um penhasco, que se levanta do fundo quasi verticalmente, completamente isolado e destacado das ilhas que formam o archipelago de Santa Anna.

Sua configuração apresenta tres picos ou cabeços elevados, sendo o do SSE o mais pontiagudo e secco. Sobre este se encontra apenas 6 palmos de agua na baixamar e nos outros dous 15 e 20 palmos ; havendo entre elles cavas na pedra que variam de 2 a 3,5 braças.

Ao redor do escolho o fundo é—lama—, e vacilla entre 5 e 6 braças ; somente na direcção de NE se nota por espaço de 20 braças um fundo de 4 braças—pedra. A vista dos pequenos fragmentos adherentes ao prumo, a qualidade da pedra é madrepora.

Pela serie das observações feitas sua posição é a seguinte :

Lat. 22°—21'—10" S—Long. 1°—22'—31" E do Rio de Janeiro.

Marcando-se ao mesmo tempo os seguintes pontos :

Ilha de Santa Anna 70° [illegible]
[illegible]

Marcas em terra.

Pelo sul, a [illegible]

Pelo norte, o [illegible] do Deitado (4). [illegible]

Navegação.

Sahindo-se do ancoradouro de Macahé, para o norte, não se deve passar do rumo de E para o quadrante de NE, em quanto não se estiver ao mar das ilhas de Santa Anna. E sendo preciso bordejar deve-se ter attenção de, na bordada do norte, não consentir que a igreja de Santa Anna principie a projectar-se sobre a serra do Iriri, principalmente estando sob o meridiano das ilhas.

A pedra do Hermes nunca apresenta arrebentação alguma. Durante o tempo dos trabalhos sopraram ventos, já do NE, já do SO e nenhuma demonstração ella deu de si. Em cima della o mar torna-se um pouco mais liso, empolando mais a vaga nas suas proximidades.

Das observações feitas se obteve ainda :

Cume da Ilha de Santa Anna—Lat. 22°—25'—20 S—Long. 1°—22'—19" E do Rio de Janeiro.

Forte de Santo Antonio no—ancoradouro.—Lat. 22°—22'—42" S—Long. 1°—19'—28" E do Rio de Janeiro.

V.ª d'agulha—2° NO.

Estabelecimento do Porto ás 2h 30' da tarde ; crescimento das aguas nas syzigias 13 palmos.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 29 de setembro de 1862.—O director geral, Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco 3 de novembro de 1862.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

(1) Morro ou Oiteiro de S. Domingos—, está proximo á ponta de Tabús e completamente isolado. E' de forma conica e de pequena altura.

(2) A serra do Iriri é uma pequena montanha destacada que fica no interior e pouco ao sul do porto de Macahé : é formada de quatro picos figurando tres lombadas, sendo a do centro a maior e mais elevada.

(3) O morro do Imbúro está situado pouco ao norte da cidade de Macahé e igualmente pelo interior. Há uma agglomeração de morros, mas este se distingue por ser o mais alto, tendo no seu cume algum mato elevado e inclinado para o sul.

(4) O Morro ou Oiteiro do Deitado fica na mesma direcção que o precedente, pouco mais pelo interior, e com uma grande malha que facilmente se reconhece.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 6 do corrente mez na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde irá a praça de 1 a 3 annos, a renda da casa n. 21 publico e 56 particular, da rua do Amorim, pelo preço annual de 361$000, e a da Praça da Boa-Vista n. 7 particular e 13 publico por 900$000.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de novembro de 1862.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que a obra dos reparos da segunda parte da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 20 de novembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação o abate de 5 por cento, offerecido pelo licitante José Lopes Carneiro da Cunha.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente a praça para ser arrematadas a quem maior preço offerecer, as seguintes propriedades que foram adjudicadas á fazenda provincial :

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21, com duas salas, tres quartos, cozinha no sotão, com 25 palmos de frente e 60 1/2 de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, dous quartos e quintal, que serve de cozinha, avaliado em 3:000$.

Um sitio na estrada de Manguinho á margem do rio Capibaribe, com 800 palmos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas duas salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 7:200$.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 1° de dezembro deste anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia respectiva as partes do engenho Cumbe de Cima, terras e mattas do mesmo, com casa de purgar construida de tijolo e cal, tendo esta tres janellas e uma porta de frente, tendo o oitão janellas envidraçadas e mais uma casa pequena que fica ao lado da casa de vivenda, tambem de tijolo e cal, avaliadas as mesmas partes em 9:036$672, as quaes são pertencentes a Urbano José de Mello, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha José Velloso Soares ; e na falta de licitantes serão arrematadas pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de outubro de 1862.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

— A pessoa que perdeu uns papeis dentro de um lenço, compareça na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio que lhe serão entregues.

Recife 5 de novembro de 1862.—O subdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que a casa commercial ingleza, estabelecida nesta cidade sob a firma de N. O. Bieber & C., successores se compõem dos Srs. I. H. H. Holm e C. L. P. Roeck, visto terem-se desligado da mesma os Srs. Franz Detlef Fenerheerd e Gustavo H. Preger, que ficaram pagos de seu capital e lucros, como tudo consta dos papeis que foram nesta data competentemente registrados.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 4 de novembro de 1862.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que entraram de mez no hospital Pedro II o Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva ; no collegio dos orphãos e hospital dos lazaros o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo ; e na casa dos expostos e collegio das orphãs o Sr. Joaquim da Silva Castro.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 5 de novembro de 1862.

S. A. Cavalcanti [illegible]

[illegible]

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 4 de novembro de 1862.
Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 4 do corrente [illegible] no mez de outubro proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de novembro de 1862.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia convido os senhores abaixo declarados á solicitarem os titulos dos terrenos de marinha (comprehendidos desde o trapiche do Cunha até o extremo fiel do arsenal de marinha) de que estão de posse os mencionados senhores : e isto dentro de 15 dias, a contar da data desta, sob pena de se lhes fazer effectivas as que as leis prescrevem em casos taes. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 28 de outubro de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Numeros dos ditos terrenos.

228. Herdeiros de Maria Francisca de Almeida.
230. « de João Leite de Azevedo
231. « de João Antonio Gonçalves Maduro.
233. « de Antonio Marques da Costa Soares
236. « Angelo Francisco Carneiro.
237. « Dito.
238. José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
239. Herdeiros de Antonio Francisco Branco.
241. « de Angelo Francisco Carneiro.
242. « de Maria Francisca de Almeida.
243. Joaquim José de Miranda.
244. Herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.
246. Francisco de Paula Vieira Cavalcanti.
247. Collegio dos orphãos.
248. Mosteiro de S. Bento.
249. Viuva de Manoel Rodrigues dos Passos.
250. Mosteiro de S. Bento.
251. Dito.
252. Lino Francisco Xavier.
253. Herdeiros de José Ramos de Oliveira.
255. Joaquim José de Amorim.
256. João da Cruz Fernandes de Souza.
257. Francisco da Cunha Machado.
258. Dito.
259. Collegio dos orphãos.
260. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.
261. « de Antonio Pedro das Neves.
262. Manoel Marques da Costa Soares.
263. Herdeiros de Francisco Antonio de Oliveira.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, se faz publico, que acha-se recolhido á casa de detenção desde 25 de outubro proximo passado, o preto d'Angola de nome Joaquim, que declarou ser escravo de D. Luiza de Tal, moradora no Giquiá, freguezia dos Afogados, por tanto quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando lhe será entregue.

Recife 5 de novembro de 1862 — O subdelegado, Manoel Antonio de Jesus Junior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o hospital militar.

16 libras de acido sulfurico.
12 arrobas de assucar refinado de primeira qualidade.
2 libras de assafrão.
4 libras de bicarbonato de potassa.
8 espatulas de ouro sortidas.
32 libras de gomma arabica de primeira qualidade.
6 libras de gomma de batata.
8 libras de gramma.
4 libras de herva cedreira.
50 garrafas de labarraque.
8 libras de nitrato de prata.
8 libras de opio de primeira qualidade.
4 libras de pontas de viado calcinadas e preparadas.
1 resma de papel branco pautado de primeira qualidade.
2 resmas de dito azul [illegible]brelho.
6 onças de sulfato de qu[illegible]
6 onças de sulfato de zin[illegible]
2 libras de sulfato de potas[illegible]
32 libras de senne em folha[illegible]
8 libras de sabão para opod[illegible]os de primeira qualidade.
2 libras de rezina de batata
4 arrobas de sal inglez.
2 tamires de seda.
4 grozas de caixas para [illegible]
2 peneiras de cabello.
8 libras de espirito sal[illegible]co.
[illegible] de acido [illegible]
8 libras de cantharidas de primeira qualidade.
12 libras de flores de violas.
12 libras de flores de borragens.
2 libras de avenca.
12 libras de espermacete.
8 libras de annil estrelado.
24 garrafas de agoa ingleza de primeira qualidade.
6 libras de pastilhas de ipecacuanha.
6 libras de pastilhas de ipecacuanha e morphina.
3,000 rolhas francezas de primeira qualidade, sendo de cortiça.
1/2 resma de papel de feltro de primeira qualidade.
12 libras de essencia de terebenthina.
8 onças de nitrato de prata crystalisado.
8 onças de nitrato de prata fundido.
1 arroba de manná commum de primeira qualidade.

Quem quizer vender tees objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 31 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

Sabbado 8 de novembro.

RECITA EXTRAORDINARIA

EM BENEFICIO DE

Leopoldina Eudocia Baptista.

Representar-se-ha o lindissimo drama portuguez em dous actos,

A ENGEITADA.

PERSONAGENS.	ACTORES.
O Sr. Castro	Os Srs. Coimbra.
O commendador	Carvalho.
Ernesto, sobrinho de D. Luiza	Lessa.
D. Luiza	D. Julia.
Carolina (a engeitada)	A beneficiada.
Um criado	José Azevedo.
Criados, etc.	

Logar da scena—Lisboa, época, 18[illegible]

Dará fim ao espectaculo a interessantissima e [illegible] applaudida comedia, em dous actos, o—*Conde de Paraguará*—, na qual o Sr. Coimbra, representando o papel de barão *Gaspar*, tantas palmas ha obtido.

A beneficiada, confiada nos bons sentimentos, que especialisam os habitantes do Recife, em relação á moralidade e ás artes, [illegible]

[illegible]

MUTILADO

CIRCO DA RUA DA [illegible]
DOS
IRMÃOS [illegible]

Terceira representação neste circulo.

Domingo, 9 do corrente.

Grande e extraordinario espectaculo em beneficio do Sr. Julio.

Em o qual se representará inteiramente novos e variados exercicios.

Amanhãa se publicará o programma que vem de especificar os mesmos trabalhos.

No salão
DO
THEATRO D'APOLLO,

Sabbado, 8 de novembro,
GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL
DADO PELO PIANISTA
RUDOLPH EICHBAUM,
coadjuvado obsequiosamente
por Madama Stella e os senhores:
Smoltz, Ramonda, Belli e Steuber.

PRIMEIRA PARTE.

1. Ouvertura da opera *Nabuchodonosor*, de Verdi, a quatro mãos, executada pelos Srs. Smoltz e Eichbaum.
2. Cavatina da opera *I. Lombardi*, cantada pelo Sr. Belli.
3. Grande phantasia de *Guilherme Tell*, para rabeca e piano pelos Srs. Steuber e Eichbaum.
4. Cavatina da opera *I. due Foscari*, por madama Stella.
5. Phantasia de *Lucia de Lammemoor*, de Listz, executada pelo Sr. Eichbaum.

SEGUNDA PARTE.

6. La *Baladina* de Lysberg, a quatro mãos pelos Srs. Eichbaum e Smoltz.
7. Cavatina da opera *Attila*, pelo Sr. Ramonda.
8 Grande phantasia do *Trovatore*, de Allard, para rabeca, pelo Sr. Steuber.
9. *L'air de Grace*, do *Roberto o diabo;* cantada por madama Stella.
10. *Réveil du Lion*, de Montski, pelo Sr. Eichbaum.
11 Duo da opera *Marino Falieri*, cantada pelos Srs. Belli e Ramonda.

Principiará ás 8 horas.

Na porta haverá algumas entradas a 5$000 cada uma.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahirá na presente semana, o brigue Imperial Pedro, recebe ainda alguma carga, e trata-se com o capitão do mesmo, Vital José da Motta, na praça do Commercio ou a bordo.

[illegible]assú

Sahe nestes [illegible] a barcaça «Santa Candida», para o resto de [illegible] a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, ou c[illegible] mestre no trapiche do algodão.

PARA
O
Rio Grande do Sul

sahirá com toda a brevidade o veleiro palhabote nacional «Viemão» por já ter prompto parte do seu carregamento: para o restante da carga, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão.

PARA
O
Rio de Janeiro

sahirá com toda a brevidade a barca nacional «Norma», de primeira marcha, já tem prompto parte do seu carregamento, e para o restante, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue *Prazeres*, capitão Jeronimo José Telles; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

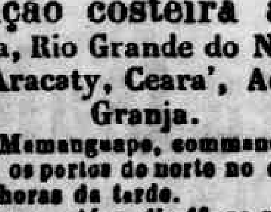

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor Mamanguape, commandante Moura, sahirá para os portos do norte no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

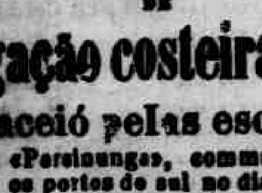

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Maceió pelas escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Reis, sahirá para os portos do sul no dia 8 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

Nestes oito dias [illegible] o veleiro patacho nacional «[illegible]» [illegible]: trata-se com os [illegible] Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

[illegible] o dia 10 do [illegible] a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, pretende sahir com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS

Vaz & Leal, por intervenção do agente Pestana, farão leilão de um variado sortimento de miudezas, em seu armazem á rua da Cadeia numero 19.

Quinta-feira 6 do corrente as 10 horas do dia.

E esperam a concurrencia dos seus freguezes.

LEILÃO
DE
PRETO.

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Olympio fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento do depositario da massa fallida de J. L. M. da F., de um preto de idade 35 a 40 annos, proprio para o serviço do campo, as 11 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Imperador n. 37.

LEILÃO
DE
Charutos de Havana,
HOJE

O agente Olympio fara' leilão de cerca de 100 caixas com charutos de Havana (marca Londres) no seu armazem na rua do Imperador n. 37, as 11 horas da manhãa

Grande leilão
DE
T[illegible]stes. crystaes etc, etc.
HOJE

as 11 horas da manhãa, pelo agente Olympio, em seu armazem na rua do Imperador n. 37.

LEILÃO
HOJE

Quinta-feira 6 de novembro.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento do depositario da massa fallida de João José de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação, fazendas, dividas e mais objectos existentes na loja da rua do Crespo n. 9, assim como de uma parte do mesmo sobrado pertencente a mesma massa,

O leilão sera' effectuado as 11 horas do dia acima mencionado na referida loja, e os pretendentes poderão obter do mesmo agente qualquer informação em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de seregeira, lanternas, jarros de porcelana, quadros, espelhos, 1 guarda roupa de amarello, 2 commodas, 1 secretaria de mogno com estante envidraçada, 1 cama de jacarandá para solteiro, 1 lavatorio com seus pertences, 1 mesa de jantar com tampo de pedra, 2 apparadores, armarios, louça, vidros, crystaes, trens de cosinha e muitos outros objectos.

Sexta-feira 7 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que retira-se para o centro desta provincia dos objectos acima mencionados existentes na casa terrea n. 20 da rua Bella, ás 10 horas do dia acima.

Avisos diversos.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar [illegible] estudo de dia. As pessoas [illegible]

[illegible]

Havará sessão ordinaria quinta-feira, 6 do corrente novembro, ás 11 horas da manhãa.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar é engommar, e sirva para comprar na rua, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Praia typographia da Ordem.

— No engenho Bella Rosa vendem-se alguns animaes de roda e um alambique de cobre em bom estado com todo o apercebimento, e por metade do seu valor comprado novo.

Ama.

Precisa-se de uma que saiba andar com crianças e seja cosinheira; para tratar na rua de Cambos do Carmo em frente ao n. 29, primeiro andar, prefere-se escrava.

— Precisa-se com urgencia de um Sr. sacerdote idoso e de instinctos pios e religiosos para capellão de uma familia honesta, na provincia do Ceará. O lugar é um dos mais sadios do imperio, o trato e os commodos são o melhor possivel: para tratar do ajuste em casa de Claudio Dubeux, rua do Imperador.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82: a tratar na padaria n. 84.

— Aluga-se por festa ou mesmo por anno um sitio na travessa da Capunga para a Baixa Verde: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar.

Alugam-se

tres lindas casas construidas ultimamente com 4 quartos, 2 salas, 1 despença, cozinha fora, com um superior banheiro no rio Capibaribe, sendo sua entrada por dentro do sitio, cujas casas são ao pé da refinação do Monteiro: quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no mesmo sitio a fallar com Joaquim Vieira Coelho.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma casa de familia de duas pessoas: na rua do Brum n. 28, fundição do Sr. Bowman, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama; na rua das Cruzes n. 36, armazem.

— Aluga-se uma boa casa de sobrado na rua de S. Bento em Olinda, defronte da academia, com todos os commodos necessarios para uma familia; a tratar na rua Direita n. 40, terceiro andar.

— Na rua da Imperatriz n. 6, loja, se dirá quem precisa de uma pessoa que entenda de fabrico de velas.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna; no pateo da Ribeira n. 1, esquina de Santa Rita.

Mudança.

O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar competentemente provisionado, mudou a sua aula da rua Imperial n. 174 para o largo da Paz n. 23 da freguezia dos Afogados.—Manoel Felix Alves da Cruz.

— Precisa-se alugar uma negra ou negro para vender fazendas: quem tiver, dirija-se a rua do Hospicio n. 62, que achará com quem tratar.

Programma
da festa e procissão de Santa Rita de Cassia

Sabbado 8 do corrente pelas 3 horas da tarde terá começo o acto da benção das imagens e do sino novo que a confraria mandou fazer, tocando por essa occasião uma musica marcial com gyrandolas de fogo do ar, seguindo-se a noite as vesperas. Domingo pela madrugada haverá missa acompanhada de musica marcial, e ás 10 horas terá lugar a festa da qual é orador o revd. padre mestre Antonio de Albuquerque Mello, terminada esta terá lugar a procissão que percorrerá as ruas seguintes: ao sahir pateo da Penha, ruas do Rangel, Queimado, Crespo, Imperador, a voltar na travessa da rua de S. Francisco, Cruzes, praça da Independencia, Cabugá, Nova, Flores, cambôa e pateo do Carmo entrando pela rua de Hortas ao voltar pela de Aguas Verdes, travessa dos Martyrios, Augusta ao voltar pela rua Imperial, Cinco Pontas, Direita, travessa da Penha e pateo, em seguimento a rua de S. José ao recolher-se, terminando com o Te-Deum no qual pregará o padre mestre Leonardo João de Grego. A mesa regedora roga pois aos moradores da rua de Santa Rita que se dignem para maior brilhantismo de taes actos illuminarem a frente de suas casas nos dous dias, e pede a seus carissimos irmãos para que compareçam aos referidos actos paramentados com seus habitos afim de tornarem mais tocante e edificante esses actos de nossa religião. Finalmente roga aos irmãos encarregados das diversas confrarias deste cidade o obsequio de mandarem dar um repique quando fôr por gyrandolas de fogo, annunciado o acto de benção das imagens e do sino pelo que se tornará grata esta mesa regedora.

— Aluga-se o quarto andar da casa n. 21, sita na rua Nova, com um excellente terraço e commodos bastantes: a tratar na mesma rua n. 6.

— Aluga-se durante a festa uma casa no Peço, na rua do Rio e muito perto do banho: na rua do Queimado, botica n. 15.

Casa para alugar.

Alugam-se o 2.° e 3.° andares do sobrado da rua da Cruz n. 51: a tratar na rua do Cordoniz numero 12 A.

Curso de algebra e geometria

O curso destas faculdades, annunciado para ser aberto no dia 4 do corrente, fica transferido para 17 por não haver numero sufficiente de alumnos. Admittem-se tambem os alumnos do curso commercial que quizerem frequentar o curso de algebra; a matricula continúa até o dia 17, depois deste dia ninguem mais será admittido

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 15 annos, prefere-se portuguez.

— Aluga-se a loja n. 21 na rua da Imperatriz, na qual estava o estabelecimento do Sr. Miguel Sauge.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço rasoavel.

Injecção Brow

[illegible]

[illegible] da provincia.

[illegible] da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

— Aluga-se para se passar a festa ou por anno duas boas casas com commodos para familia na Ilha do Retiro ao pé da ponte da Passagem: quem pretender entenda-se na rua estreita do Rosario n. 4, adverte-se que tem bom banho na porta.

— Aluga-se o sobrado n. 16, menos a loja, da rua dos Quatro Cantos em Olinda com portão por traz para a ladeira da Misericordia: na rua estreita do Rosario n. 4, se dirá.

Quem tiver um sobradinho para vender nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, pela quantia de 3 a 4:000$, queira annunciar por este Diario para se ir ver e tratar do ajuste.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello nega-se ao pagamento das rendas da quarta parte que são possuidores os herdeiros do finado capitão Manoel Pereira Monteiro em seu engenho Pindobal, dizendo que não temos direito de exigir ditas rendas, e nem poder para botar o engenho á praça, quer por este meio comprar-me a parte por metade de seu valor, na esperança da prescripção do meu direito; que miseravel plano do Sr. Cavalcanti! continue a safrejar o engenho para termos dinheiro bastante para nossa questão, que terá principio na safra vindoura.—Candido Pereira Monteiro.

— Perdeu-se na madrugada do dia 3 do corrente, desde a rua do Rangel até a igreja do Espirito Santo, uma pulseira de ouro esmaltada de verde, tendo em cima uma palma com tres folhas tambem esmaltadas da mesma cor, e tres perolas no vertice: quem tiver achado e quizer restituir, dirija-se a rua do Rangel n. 34, segundo andar, que se gratificará.

— D. Felicia Keluve, irmãa do Dr. Frederico Keluve, retirando-se para a sua provincia natal, e não tendo podido despedir-se de todas as familias, com quem tinha relações, pede-lhes desculpa, agradecendo sinceramente os favores e attenções que lhe prodigalisaram, e offerece o seu serviço naquelle lugar. Avisa igualmente a quem interessar possa, que tem constituido seus procuradores aos Srs. Guilherme Keluve e Dr. Antonio dos Santos Vital para arrecadarem o que se devia ao mesmo Dr., pagarem aos senhores credores, e tratarem de todos os mais negocios que lhe disserem respeito.

Aluguel.

Está para alugar na estrada do Pombal um pequeno sitio todo cercado, com bastantes arvores de fructo, um pequeno jardim, cacimba com bomba e boa agoa, tanque, e uma boa casa terrea proximamente acabada, com commodos para regular familia; o lugar é o mais sadio possivel, e seu aluguel não é caro: quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 28, loja de selleiro.

— Na rua estreita do Rosario n. 32, loja, se dirá quem vende um grande sitio com casa para morada, ditas para escravos e estribaria, baixa de capim, cacimba com bomba, diversas fructeiras, e muito commodo por ser perto da praça, pois é situado na estrada de João Fernandes Vieira; tambem se recebem casas terreas que estejam em bom estado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Vigario n. 10, segundo andar.

— Precisa-se de um criado para fóra da provincia: na rua Direita n. 29.

— Precisa-se alugar seis escravos para serviço debaixo de coberta, e paga-se trinta mil réis mensaes por cada um: a tratar na rua do Brum, fabrica de sabão que foi do Sr. Mello Santos.

— O Sr. Miguel Maria da Assumpção Lopes tem uma carta vinda do Pará, no armazem de fazendas na rua da Cruz n. 48.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna, que tenha pratica da mesma: a tratar no becco do Campello n. 4.

— Quem precisa de um official de alfaite para entregar obras da mesma occupação dirija-se á rua Nova n. 31, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um ferreiro que desempenhe o seu lugar para a padaria da rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, e por ordem do mesmo será vendida em praça publica uma escrava, crioula, com 30 annos de idade, e a requerimento de D. Maria Felicia da Conceição Leite.

— D. Marianna Victoria de Souza Pereira, viuva de Antonio José Pereira, que não tendo comparecido todos os seus credores no dia 5, roga pela segunda vez o seu comparecimento para o dia 7 do corrente, pelas 8 horas do dia, na rua Nova, loja n. 26 para lhe apresentar o estado de sua casa, e mesmo não continuar com o aluguel da loja.

Irmandade do Divino Espirito Santo,

Erecta no convento de Santo Antonio do Recife

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no domingo 9 do corrente mez, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão da veneravel Santa Rita de Cassia.

Recife 5 de novembro de 1862.

João do Costo Alves da Silva,
Secretario.

Attenção.

Domingo ha eleição na Corybantina,
Domingo ha eleição na Corybantina,
Domingo ha eleição na Corybantina,
Domingo ha eleição na Corybantina,
O Cesusa não vota,
O Cesusa não vota,
O Cesusa não vota,
O Cesusa não vota,
Porque está atrazado,
Porque está atrazado,
Porque está atrazado,
Porque está atrazado,
O Rocha sabe thesoureiro,
O Rocha sabe thesoureiro,
O Rocha sabe thesoureiro,
O Rocha sabe thesoureiro,
Se não sahir dá bordoada,
Se não sahir dá bordoada,
Se não sahir dá bordoada,
Se não sahir dá bordoada,
O mestre sala despedio-se,
O mestre sala despedio-se,
O mestre sala despedio-se,
O mestre sala despedio-se.
O Ronca.

— José Henrique da Silva filho do fallecido João Henrique da Silva declara que não se entende com elle o que se acha escripto no *Diario* numero de 3 de novembro corrente relativamente o expediente do governo, e sim com outro do mesmo nome o qual não o conheço.

S. José d'Agonia.

Por deliberação da mesa [illegible] de S. José d'Agonia, [illegible]

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismos, paralysia e todas as effecções nervosas, etc; etc.

Igualmente para quesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *Chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completas obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, o fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas *Chapas Medicinaes*.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino, ou criança declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte, affectada, e para ser bem applicada no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consultas as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 RUA DO PARTO 119
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José A rua do Queimado n. 15.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia. o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande crédito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente,

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até as 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n 3 casa do fundão do Dr. Lobo Moscozo.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se percam tempo em tomar este remedio [illegible]

[illegible]

Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dor de garganta.
—de barriga.
—nos rins.
Durezas no ventre.
Enfermidade no ventre.
Ditas no figado.
Ditas venereas.
Enxaquecas.
Heryzipela.
Febre biliosa.
Febre intermitente.

Irregularidades de menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Abstrucção do ventre.
Phtysica ou consumpção pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento [illegible] de Londres n. 244, «Strand», e na loja [illegible] e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boetinhas a 800 rs., cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum [illegible], na rua da Cruz n. [illegible]

MUTILADO

FOLHINHAS PARA 1863

Na livraria n. [illegible] da praça da Independencia vendem-se folhinhas para 1863 das seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de gala, tabellas de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias e resumo de chronologia á réis - - - - - - - - - - 160

DITAS DE ALGIBEIRA DIVERTIDA contendo além das materias ácima, tabellas do nascimento e occaso do sol e marés, familia imperial, nomes dos chefes dos principaes estados do mundo, uma collecção de jogos de prendas para entretenimento da mocidade rs. - - - - - - - - - - 320

DITAS DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - - - 320

DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e versos da Paixão e da Penha - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, accommodados a comprehensão de todos os christãos - - - - - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações. - - - - - - - - 320

A ENCYCLOPEDICA

DE

GUIMARÃES & VILLAR.

NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

parece incrivel que se venda lãas finas para vestidos de senhoras por 320 rs. o covado, porem a razão é que compraram muitas peças e querem apurar os cobres vendendo com menos lucro.

Vendem ricos vestidos de blonde com manta e capella, manteletes de muito gosto e capas de gros pretas muito compridas, vestidos de cambraia ricamente bordados a 30$, 40$ e 50$, chapéos a Garibaldi ou Eugenie de palha da Italia, saias bordadas, balões de 30 e 42 arcos, medapolões de 7$, 8$, 9$ e 10$, finalmente outras muitas fazendas para homens.

Panno para bilhar.

BOM E BARATO

SÓ NO

CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado por virem a maior parte delles por contas do proprietario e por isso responsabelisa-se pela superior qualidade.

Queijos flamengos do 1.º vapor a 2$, e de navios 1$500.
Manteiga ingleza a mais nova do mercado a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza a mais superior do mercado a 600 e 640 rs. a libra.
Café em caroço de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, a arroba a 8$ e 8$500.
Servejas das melhores marcas do mercado a 480 rs, agarrafa, e 5$000 a duzia.
Vinho engarrafado do Porto a 800 rs, e 1$000 a garrafa.
Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560, e 640, rs. a garrafa, e 3$200 a 4$500 a canada.
Azite doce de Lisboa a 640 e a 720, e de carrapato a 360 rs. a garrafa.
Sardinhas as mais novas do mercado a 380 rs, a latinha.
Gomma de engommar a mais alva que tem vindo ao mercado a 100 rs. a libra.
Passas de camada muito novas a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Tijolo proprio para limpar facas de 180 a 240 rs, cada um.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo e mais barato de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

XAROPE DE SAUDE

DE

Arrault

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrophula, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophetalmia, empingens, leucorrhéa, (fluxo branco) suppressão de menstro, gotta, sarna, elephanthiase dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas.

BALSAMO INFALLIVEL

para curar completamente em 24 horas pancadas, sicatrizes e feridas de qualquer natureza que sejam por

Arault chimico

Unico deposito na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

DO DR. SILVA RAMOS.

Unico estabelecimento desta natureza existente nesta provincia, e que goza de grande conceito pelo interesse que nelle se toma pelo prompto restabelecimento dos doentes.

TABELLA DOS PREÇOS.

1.ª classe.	3$000 ou mais.
2.ª classe.	2$500
3.ª classe negros, marujos e criados.	2$000

Os doentes de bexigas pagam as mesmas diarias.

Na presente epidemia de bexigas este estabelecimento tem prestado relevantes serviços e o resultado para os donos dos doentes tem sido mui vantajoso.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS

17 Rua da Imperatriz 17

J. LAUMONNIER

tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM [illegible] construidos para o clima deste paiz. Este novo systema é vantajoso por evitar a [illegible] do instrumento, [illegible] as cordas. Além de [illegible] voz terna e maviosa, [illegible]

No mesmo [illegible] carregado de ir aos [illegible] opção de musica, tanto para piano, [illegible]

LOTERIA.

[illegible] do corrente mez se extrahirá a terceira parte da primeira loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

— Furtaram do collegio da Conceição á Tamarineira um castiçal de prata de 9 pollegadas de altura, molde antigo, com cercaduras fingindo perolas: pede-se a quem fôr offerecido o leve a loja da rua do Crespo de Rego & Andrade que será recompensado. Do mesmo collegio fugio a mulata Claudina alta bastante, dentes da frente todos, pejada de pouco, muito capadocia, e em um dos vãos junto a uma das claviculas tem costura de facada, costuma repartir a carapinha.

— Aluga-se na povoação de Jaboatão uma grande casa de tijolo com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, tem mobilia de amarello que incommoda menos a quem passa a festa, porção ao lado, todo o sitio cercado e murado, tem grandes jaqueiras, larangeiras, e mais fructas, e o melhor é o rio Jaboatão que corre pelo fundo, e banheiro feito: os passadores de festa no fresco, podem dirigir-se a rua Direita n. 95, que acharão com quem tratar.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible]rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Ao publico em geral e ao commercio em particular.

O solicitador Pedro A. da Costa Machado, encarrega-se de promover quaesquer questão e cobrança perante as villas do Cabo, N. S. do O' de Ipojuca, Escada e cidade da Victoria; tambem incumbe-se de mandar cumprir qualquer carta precatoria para ditos fóros, e de tudo mais que for tendente aos misteres de sua profissão. As pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo podem procura-lo em casa de sua residencia na villa do Cabo todos os dias uteis, excepto nos dias sexta-feira que poderá ser procurado na villa de N. S. do O'; os que não o conhecem e nem estiverem a par de sua conducta, podem indaga-la na cidade do Recife, dos Srs. commendador Joaquim Lucio Monteiro da França, e José Joaquim de Castro Moura, e Vicente Ferreira Pinto, podendo tambem escreverem-lhe declarando qual o negocio e moradia, botando ás costas na rua da Praia n. 44.

— José Jacintho, subdito portuguez, retira-se para a ilha de S. Miguel.

— Victorino José Correia de Sá, seu sobrinho Manoel José da Silva Filgueiras e seu criado Antonio José de Freitas Guimarães, subditos de S. M. F. retiram-se para fora do imperio.

— Paga se 240 rs. por dia a um preto ou moleque, ou mesmo uma negra para carregar vinte patacas de pão, das 6 horas ás 8 da manhãa, no pateo do Terço n. 38.

Eusebio Raphael Rabello e este por seu irmão Francisco Severiano Rabello, (actualmente em Lisboa), Thereza Maria Ribeiro, Julia Anna Rabello, Ignez T. Vieira, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, Emilia Adelaide Rabello e Maria Emilia de Oliveira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ás exequias e acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de seu muito presado pai, sogro e tio Francisco Severiano Rabello, e encarecidamente lhes rogam mais o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que, pelo repouso eterno de sua alma, celebrar-se-ha sexta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhãa, na capella do cemiterio publico. Outro sim, pedem á todos os Srs. capitães de navios surtos neste porto, e que, por sua uma delicadeza se dignaram ter suas bandeiras em funeral, igualmente lhes queiram aceitar os protestos de sua eterna gratidão. Recife, 3 de novembro de 1862.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo numero 17.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado, na rua da Imperatriz n. 10, que saiba cumprir com suas obrigações, e quem abone sua conducta.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Mello Lobo & C., curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajonas [illegible]

[illegible] festa ou por anno.

[illegible] com na Ilha do Retiro [illegible] a alugar: a tratar na [illegible]

— Aluga-se uma optima casa ou vende-se na Capunga Nova travessa dos Coixeiros; a tratar na rua Nova n. 23.

— Aluga-se ou vende-se uma casa no Poço com 4 quartos, 2 salas e 1 gabinete na sala da frente, cozinha puchada fora, quintal e terraço; para tratar na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se uma grande casa na povoação de S. Amaro de Jaboatão, com duas salas, seis quartos, cozinha, copiar, cocheira, estribaria, quatro quartos para escravos e feitor; quintal murado com terreno atrás para plantar capim e sahida para o rio: a tratar com José J. Tasso.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— No largo da Assembléa n. 16, precisa-se de um bom cozinheiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Juizo dos feitos da fazenda.

Quinta-feira 6 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda ás 10 horas do dia, irão á praça por venda os bens seguintes:

O sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 2, com duas portas e varanda de madeira, tendo na frente 22 e 1/4 palmos de largura sobre 72 de fundo, duas salas, dous quartos, cozinha no sotão, pequeno quintal murado, cacimba, meeira, e solo foreiro, avaliado em 2:800$ rs., penhorado á Claudio Dubeaux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

O escravo Felix, de nação, com 30 annos de idade, avaliado em 300$ rs., penhorado ao bacharel Francisco Lins Caldas.

Duas casas terreas na rua do Mexize nos Afogados, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, com 18 1/2 palmos de frente e 22 de 1/2 de fundo, avaliadas cada uma por 200$ rs, e penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita na rua do Bom Gosto, n. 19, na mesma freguezia, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, chãos foreiros e arruinada, avaliada por 20$ rs.

Outra dita n. 21, na mesma rua e freguezia, com as mesmas dimensões e no mesmo estado, avaliada por 20$ rs., as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Recife 3 de novembro de 1862.— O solicitador da fazenda provincial,

João Firmino Correia de Araujo.

Casa para alugar.

Cede-se um sobrado de um andar com optimos e aceiados commodos, n'uma boa rua do bairro de Santo Antonio, com sotão grande, etc., etc., com a condição, porém, de se embolsar a quem o ceder de parte das despezas feitas no aceio do mesmo: na rua do Sol n. 21 se dirá quem é.

Moleque.

Na rua da Imperatriz, loja n. 6, tem para se alugar um moleque que entende de cozinha, compra e faz todo serviço.

— Manoel José da Silva Filgueiras retira-se para Portugal temporariamente a tratar de sua saude; deixa por seus procuradores, durante sua ausencia em 1.º lugar seu socio o Sr. Antonio Ignacio Pereira Coelho, em 2.º o Sr. José Antonio da Cunha Guimarães, em 3.º o Sr. José Francisco Coelho da Paz.

Aviso

Traspassa-se a hypotheca do sobrado de dous andares e sotão, sito na rua do Rangel n. 34, cujo predio se acha hypothecado por 2:595$, vencendo os juros de 2 0/0 ao mez, cuja hypotheca é de tres partes, em virtude de a dona do dito sobrado ter tres partes: quem quizer fazer este negocio, poderá deixar nesta typographia uma carta com as iniciaes G. H. C.

— Aluga-se um sitio na travessa dos Remedios; os pretendentes dirijam-se a rua do Caldeireiro n. 42.

— Silveine Rosés, Felix Rosés, subditos francezes, vão para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se um armazem na rua da Senzala Velha n. 54, proprio para deposito de fazendas ou ferragens: a tratar na mesma rua n. 48.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Alugam-se barato.

Uma casa terrea na rua da Alegria.
Um primeiro andar na rua das Cruzes.
Um dito na rua do Vigario.
Um armazem na rua do Amorim.
Um sobrado de um andar e sotão (altos e baixos) na rua da Cruz.
Um segundo andar na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia n. 38 com João Ribeiro Lopes.

Aluguel.

Alugam-se na praça da Boa-Vista dous quartos proprios para carroceiros, com commodos para 4 bois, e tambem para os carros: a tratar na rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— Aluga-se uma escrava que cozinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma menos mal. Na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 27, das [illegible] horas do dia as 3 da tarde. Na mesma casa se dirá quem vende uma [illegible] com [illegible] e 16 de [illegible]

[illegible]

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca; merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, serculas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato po que em outra qualquer casa.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de [illegible] feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim bra[illegible] a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	[illegible]	Ditos de brim e fustão br[illegible] a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta gollla velludo francezes a	10$000	Serculas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Dit[illegible] godão a 1$600	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$500 e	2$000
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 3$500, 5$	2$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupa feita, tudo por preços muito modificados como é do seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos de casemira de côr a 7$, 8$, 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos sobre de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, colletes das mesmas fazendas a 3$500, 4$ e 5$, ditos de brim de côr e brancos a [illegible], [illegible] e 3$, calças de brim branco de 4$ a 5$, ditas de brim de cor a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas de merinó de cordão a 4$, 5$ e a 6$, paletots saccos de alpaca preta de 3$500 a [illegible], ditos de brim de côr e brancos a 2$500, 3$, 4$ e 5$, ditos de alpaca branca a 6$, ditos de palha de seda a [illegible], camisas [illegible] [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se [illegible]

quatro [illegible] Crespo n. 10, ou no [illegible] Xisto.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotypo por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Furtaram no dia quarta-feira 29 de outubro de 1862 por occasião de se effectuar a mudança de uma mobilia do Recife para Olinda um bahú grande de folha já usado, com fechadura, mas esta com o nariz quebrado, por cujo motivo ia amarrado com corda, contendo diversas peças de roupa branca, como sejam, camisas, calças, lenços, meias, colletes, palitots com o nome de Vicente Camargo, alem dessas peças continha mais uma casaca de panno preto, um chales de touquim branco bordado, um vestido de groedenaple preto com folhos avelludados, um dito de seda de cor de rosa de quadrinhos, um dito de tarlataza branca, um dito de filó branco guarnecido de fita de velludo verde, um corpinho de setim branco, uma capa de groedenaple preta bordada, uma latinha com cigarros, e uma caixinha com talhos de vestidos: offerece-se gratificar a pessoa que der noticia de todos os objectos furtados ou de parte delles, no Recife, rua do Torres n. 38, ou em Olinda nos Quatro Cantos, sobrado de dous andares, lado esquerdo, junto a taberna.

— Carvalho & Nogueira mudaram o escriptorio para a rua do Apollo n. 20.

— Tendo-se desencaminhado do poder do abaixo assignado uma letra da quantia de um conto duzentos e vinte nove mil réis proveniente do arrendamento do engenho Recreio, vencida a 31 de outubro do corrente anno, aceita pelo Sr. Manoel Xavier Carneiro da Cunha, a favor do Sr. Antonio de Sá Albuquerque, e endossada por este e pelo Sr. André de Sá Albuquerque: pelo presente declaro que dita letra se acha sem effeito por ter sido paga pelo aceitante no dia do vencimento: approveito a occasião para rogar a qualquer pessoa que a tenha achado, o favor de entregar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14, onde será recompensado o portador por Firmino Casado da Fonseca Lima.

— Aluga-se por anno, ou pelo tempo da festa a casa terrea envidraçada no correr da igreja do Caxangá, com quatro quartos, um fôrn, cozinha e estribaria, muito fresca e perto do banho a tratar na rua do Sebo n. 20.

COMPANHIA Indemnisadora.

Em observancia do art. 19 dos estatutos da companhia de seguros maritimos—Indemnisadora—serão vendidas em leilão publico á porta da associação commercial no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, 5 acções da mesma companhia de ns. 266 a 270.

— Precisa-se de uma ama portugueza ou uma escrava para casa de pouca familia: na rua do Queimado loja de ferragem n. 4.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça que tenha fructeira e baixa de capim, e seu aluguel não exceda de 500$: quem tiver dirija-se a rua do Rangel n. 69, taberna.

— Francisco A. da Silva, Portuguez, vai a cobranças.

Socie[illegible] recreativa No[illegible] União.

Por deliberação da actual directoria de conformidade com o art. 21 cap. 12 dos estatutos que nos regem, aviso a todos os Srs. socios [illegible] comparecerem no [illegible] 9 do corrente as 10 horas do dia na casa desta sociedade para em assembléa geral elegerem a nova directoria que tem de funcc[illegible] de novembro a maio do anno proximo futuro.

Recife 6 de novembro de 1852.

M. Junior,
Secretario.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade, para ser caixeiro fora desta cidade: a tratar na fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Está para alugar-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua Direita n. 85: quem pretender falle na rua das Cruzes n. 9, penultimo sobrado lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Um homem casado e sua mulher se offerecem para ensinar primeiras letras em algum engenho: quem se quizer utilisar do seu prestimo, pode dirigir-se a rua Direita desta cidade, casa n. 40, e ahi acharão com quem tratar; os mesmos offerecem para garantia da sua conducta o testemunho de pessoas que os conhecem.

— Precisa-se de uma ama que se encarregue do diario de uma casa de pequena familia: na rua da Assumpção, muro da Penha, n. 24.

— Na rua do Amorim vende-se grade, na casa do major.

SOCIEDADE AMOR AO PROXIMO.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os nossos irmãos para a reunião de assembléa geral no dia 9 do corrente, pelas 11 1/2 horas do dia. Secretaria da sociedade Amor ao Proximo 4 de novembro de 1862.

Theodoro O. do Patrocinio.
1.º secretario.

Compras.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se ou aluga-se um moleque de 12 a 15 annos, que não tenha vicios nem molestias: no Hospicio, sitio n. 8.

— Compra-se uma escrava que não seja velha e que cozinhe e engomme soffrivel, e que seja boa quitandeira, affiançando o vendedor a boa conducta: quem a tiver dirija-se a rua de Santa Thereza n. 24.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

Fabrica de velas.

Vende-se uma fabrica de velas com [illegible]

[illegible]

[illegible] tintas finas e ordinarias para pintura.

LOJA DE RELOGIOS DE A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20.

PARA NOIVA

BELL E GRANDE
ARMARIO
com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma
COMMODA
com rica pedra marmore, e um
GUARDA LOUÇA
com cofre prateleiras e fechaduras
LOJA DE RELOGIOS DE A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20

MANUEL & C.

N. 8—Rua do Cabugá—N. 8

E rua Nova n. 23 esquina da Camboa do Carmo.

Tem sempre para vender um grande sortimento de chapéus de sol de seda para homens e senhoras pelo diminuto preço de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 12 por cento de abate.

Aos cavaleiros.

São chegados á loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28 os mui afamados e excellentes couros de bode cortidos pelo systema francez, muito proprios para mantas, já pelo seu comprimento e largura, já por ter o cabello muito comprido e denso.

— Vende-se canções e carannas a 2$: no largo do Paraizo n. 14.

Um gosto inteiramente especial.

Saias a Maria Pia

vindas de Inglaterra para a loja da rua do Crespo n. 17, de Guimarães & Villar: vende-se a 3$ cada uma.

— Vende-se o sitio e casa da estrada de João de B[illegible] n. 4 fronteiro a rua do Principe, cuja casa está caiada e pintada com aceio, tendo 4 salas e 6 quartos, cozinha fora e quarto para feitor assim como um armazem junto que serve para guardar os utensilios do sitio sendo a casa muito fresca por ser do lado da sombra e muito arejada, o sitio é todo cercado de limão, tem mais de 50 pés de larangeiras de differentes qualidades e muito doces e estão bastante carregadas de laranjas, tem mais bastantes pés de goiabeira, bananeiras, cajueiro, mangueiro, pitangueira, parreira, com uvas já encascadas, algumas flores de estimação e outras muitas mais fructas, com 5 pés de saputis já dando, e sobretudo a grande cacimba de agoa de beber: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25, primeiro andar, de manhã até ás 9 horas, e depois no mesmo sitio até ás 5 horas da tarde, assim como se vende tambem a casa da rua do Padre Floriano que faz esquina para o becco do Serigado com porta para o mesmo e a immediata n. 11 no mesmo becco.

— Vende-se uma taberna nos Afogados rua de S. Miguel, com poucos fundos e afreguezada: a tratar nas Cinco Pontas n. 122.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma preta de 15 annos, bonita figura e muito sadia: na rua estreita do Rosario deposito de padaria n. 2 A.

— Vendem-se velas de composição por menos do que em outra qualquer parte: atraz da matriz de Santo Antonio taberna n. 18.

— Vende-se um cavallo alazão com bons andares, gordo e sem achaque, muito bom para passar-se a festa e por preço commodo a dinheiro: a tratar na Torre em casa de Francisco José Arantes.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. e franceza a 640.

Chá muito bom a 2$700, dito a 2$560, café a 260 e 280, queijos do vapor muito frescos a 2$200, tambem tem de 1$500 a 1$000 rs.; arroz a 100 rs., toucinho a 280, massa de tomate a 700 rs. a libra, espermacete a 640 rs., sabão massa, duro a 200 rs., vinho de Bordeaux a 800 rs. a garrafa, de Lisboa a 480 rs., azeite doce a 640 rs. a garrafa, de carrapato a 320 rs., vinagre muito forte a 240 rs., môlhos de sebolas a 1$000, batatas a 110 rs. a libra, gomma a 100 rs.: no armazem de estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se uma grande casa na estação do Trombeta, propria para um hotel ou outro qualquer negocio, e com grandes commodos para familia; a tratar na rua Direita n. 8, ou na mesma estação com o seu proprietario Amaro Bezerra Lins.

— Vende-se sal fino de Lisboa a bordo da barca portugueza «Despique II»: a tratar com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos numero 10.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.
Estão vendendo vestidos de muito gosto
Estão vendendo vestidos de muito gosto
A 12$ o corte!!
A 12$ o corte!!
[illegible]

[illegible] PROGRESSIVO

9 Largo do Carmo 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resomidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fóra, a virem fazer sua dispensa em dito armazem, afim de pouparem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, ao armazem indicado.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.
Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.
Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.
Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.
Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.
Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambom ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.
Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.
Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.
Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.
Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.
Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.
Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.
Doces de todas as qualidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.
Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.
Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.
Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.
Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs, a garrafa e 10$000 a duzia.
Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.
Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.
Servejas das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.
Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba,
Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.
Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.
Velas de espermacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, a 660 rs, a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs,
Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.
Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma,
Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.
Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude,
Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.
Farinha de Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.
Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.
Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.
Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.
Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.
Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.
Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.
Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$300 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.
Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.
Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.
Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.
Palitos de dentes muito finos em maços grandes a 280 rs., estes palitos são os melhores que até hoje tem vindo ao nosso mercado.
Massa de tomate em pasta, garrafas ou latas a 640 e 700 rs,
Tijolo [illegible] a 120 rs. cada um.
[illegible]

[illegible] DE PREÇO.

Vende-se por menos de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.
Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.
Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.
Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.
Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.
Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.
Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$ 00 e 2$800 a libra.
Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.
Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.
Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,
Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.
Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.
Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1/2 e 2 libras a 640 rs.
Idem de alperche a mais superior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.
Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1/2 libra por 600 rs.
Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400
Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.
Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1/2 a 4 libras por 3$.
Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.
Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.
Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.
Prezunto de reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,
Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000
Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.
Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.
Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.
Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.
Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.
Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.
Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.
Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.
Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.
Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.
Charutos Gavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600
Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$000 a caixa com 50 charutos.
Idem Regalis, Imperial, Pauentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.
Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, a 500 rs. a garrafa.
Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs.
Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, a [illegible] a 200 rs,
Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.
Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra, e 4$500 a arroba.
Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 260 e 280 rs., em arroba 7$500, 7$800 e 8$.
Arroz do Maranhão o que se pode desejar neste genero de 80 a 120 rs., e em arroba a [illegible]
Vinagre branco [illegible] por 1$400 com garrafão.
[illegible]

MUTILADO

Rival sem se gundo.

Rua do Queimado n 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber :

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditos com 100 anvelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 polegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entrete meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores luzes para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça prateados, a	240
Canivetes para aparar penas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiata, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha do gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obtim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000 : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassa a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500 : na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babadiu de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome meia a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de setinhas de quadros mais larga do que chita a 210 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$500 o corte : na rua da Imperatriz loja de arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende

Vende-se uma nova fazenda venezianas de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 550 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço : na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Xarope de [illegible]

Para as molestias do peito.

Chegou e vende-se na rua do [illegible] [illegible].

O BALIZA.

LEDE.

Neste estabelecimento se apresentará sempre aos senhores compradores todos os generos pelas quantidades e preços publicados.

O systema de se annunciar o *soffrivel* individamente classificado como bom, jámais entrará nos estylos desta casa

O respeitavel publico é convidado a receber na pratica a certeza desta promessa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS LARGO DO LIVRAMENTO

NS. 38 E 38 A.

LISEZ

Dans cet établissement on présente à messieurs les acheteurs tous les articles exposés en vente aux prix et qualités déjà publieés.

Le systéme d'annoncer ce qui est commun, le classant comme superieur, n'entrera jamais dans les habitudes de cette maison.

Le public est respectueusement invité à recevoir dans lá pratique la certitude de cette promesse.

READ

In this warehouse are presented to the purchasers all the articles exposed in sale by the prices and qualities that have already been published.

The system of announcing what is ordinary as being of superior quality will never be the custom of this house.

We invite respectfully the public to receive in the practice the certitude of this promise.

Attenção ! Attenção ! Attenção !

Para que possa uma casa de qualquer commercio adquirir o maior conceito possivel, e passar como uma das primeiras de sua classe, comprehende perfeitamente o proprietario do BALIZA, que é sufficiente a linha de conducta que elle tem adoptado, fazendo o quanto é humanamente possivel para manter a sua palavra de honra commercial tantas vezes offerecida ao respeitavel publico como garantia de sua promessa, de não illudir a pessoa alguma, e de *vender a todos* pelos preços annunciados.

A disposição do respeitavel publico se acham pois

Os seguintes generos

AMEIXAS francezas em frascos de tres libras e mais, a 2$800 a lata.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e á 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$000 a lata.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e de outras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs. a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, o que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtade de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra, e em ceirinhas a 480 rs. a duzia.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas de 400 a 440 rs.
Idem ingleza verdadeira de marca Gato a 1$000 a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs. a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 rs. a lib.
Idem menos superior a 80 rs. a libra.
LICORES dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 800, 500 e [illegible] rs. a garrafa.
Idem francez a [illegible] rs. a garrafa.
MANTEIGA ingleza [illegible] a [illegible] rs. a libra, [illegible]
[illegible]

Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 640 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
Idem americana em pequenos barris de 13 a 14 libras a 700 rs. a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 400 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PERAS SECCAS muito novas a 400 rs. a libra
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos de qualidade muito superior a 320 rs. a caixa.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massa de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
Idem em frascos de vidro com tampa do mesmo vidro a 640 rs.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
Idem de composição de 10$ a 11$ a arroba.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa ; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto ; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 3$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$800, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem verde por 2$800.
Idem de Lisboa em ancoras com 2 canadas, por [illegible]
[illegible]

Burros.

[illegible] Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Attenção

Vende-se por 250$ um cavallo grande, castrado, e muito bom andador de baixo : para ver deverão os pretendentes dirigir-se a rua do Imperador n. 13, cocheira do Sr. José dos Santos Torniss.

— Vinho de Lisboa engarrafado a 500 rs. a garrafa : na rua Direita n. 85.

— Vende-se uma preta de idade que entende de cozinha e lava bem : na rua de Hortas n. 8.

Queijos bons a 1,000

no armazem da estrella largo do Paraiso n. 14.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo : os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel e entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana de bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista de que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme e louvavel costume.

Luvas de pellica.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero : na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:00$ cada caixinha ; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500 : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs. : na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs. ; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balainho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia ; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

Pechincha do pavão a 240 réis.

Vende-se fazenda de seda com listas, para vestidos a 240 réis o covado por ter um pequeno toque de avaria, em uma das ourelas sendo pouco muito leve : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pupelina a [illegible] rs.

[illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de todas as fazendas de lãa, linho, algodão e sêda, as quaes se vende mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa ás nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setim de China, fazenda com lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 2$000 e covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$600 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se este pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lenções, toalhas, seroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de tarlatana com barras e babados, brancos e de cores a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos de metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Siva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, córtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500 ; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis : só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditos de bramante muito bem feitos : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas, sendo de quadrinhos de palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 500 réis o covado : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia phantasiados com lindos lavores de seda, pelo baratissimo preço de 6$ cada córte, tendo de todas as côres, vendem-se por este preço para acabar : só na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestido do Pavão.

[illegible]

Cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa com 8 e 1/2 varas a 3$, ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de polminha : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branca bordados a agulha, e que chamam crochê, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um : só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãasinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lãasinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500 Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, afiançando-se terem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção : na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um córte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão

Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e torram-se a 1$ cada um : na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que vale muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

NOVA EXPOSIÇÃO DE Candieiros a gaz NA Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem [illegible] um riquissimo sortimento, que tudo vende [illegible] mais barato preço que se possa encontrar n[illegible] mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisem com o jacarar[illegible]
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Cal e potassa,

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Para noiva.

As mais modernas e interessantes botinas francezas, tanto de setim como de duraque branco para noivas : na loja do vapor, rua Nova n. 7.

— Vendem-se tres venezianas em bom estado e um candieiro de tres luzes proprio para qualquer estabelecimento ; na rua do Cabugá n. 16, loja.

700 saccos com arroz em casca.

Vende-se á vontade dos compradores, pelo preço que ninguem poderá fazê-lo : os pretendentes queiram dirigir-se ao n. 3 da rua do Crespo, esquina do de Imperador.

Loja de capelas.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Já chegaram os [illegible] do Dr. Radway — [illegible] renovador, [illegible] e pilulas regularisadoras.

No droguista Raymundo Carlos Leite [&] Irmão, rua da Imperatriz n. 12.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na effusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceras.	Males das pernas,
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja:
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca,
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 [illegible] cada bocetinha contém uma instrucção [em] portuguez para explicar o modo de fazer uso [des]te unguento.

O deposito gera[l] [illegible] em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na [rua] da Cruz n. 22, em pernambuco.

Grande expo[sição] no Gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chegado no vapor.

Voltas com cruzinhas.

São chegadas as muito desejadas voltas com cruzinhas de padrinhas fingindo brilhantes, assim como figuinhas de coral cousa muito delicada, bem como pulseiras e brincos a balão dos mesmos padrões: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Collares.

Chegaram os lindos collares de coraçãozinho e de cruzinha, tudo de coral, como tambem pulseiras do mesmo coral, tudo de muito gosto: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosas e bouquet.

Lindas rosas para cabello assim como botões e bouquet tudo do melhor gosto que tem aqui apparecido, só com a vista se poderá apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Chegaram os riquissimos enfeites á Maria Pia, cousa nunca vista nesta praça: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Chegaram novos pentinhos todos douradinhos e esmaltados com pedrinhas e com lindissimos desenhos, tanto para atar cabello como para merrafas: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Ricos sintos chegados pelo vapor com borlotas todos douradinhos, assim como franja cousa muito chique: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto de massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola: só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos pretos.

Acabam de chegar os lindos [illegible] tanto de fita como de borracha com [illegible] moderno: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

[illegible]

Tinteiros e areeiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debruar de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'agua branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e sendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, e inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o feche por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde do Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Machinas americanas.

Em casa de F. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor as bem conhecidas e verdadeiras luvas de Jouvin, tendo desta vez um completo sortimento de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, [illegible]

[illegible]

Po[illegible]

[illegible]

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapéos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençóes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40, e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 320 rs. o covado.

Superiores bareges com palmas de seda, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, é mais barato do que qualquer chita ordinaria, aproveitem em quanto se não acabam: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O gandys a 320 rs. o covado.

Vendem-se organdys muito finos e de ricos padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo podem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavanda, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urso muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço.	$
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	80
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Armação.

[illegible]

[illegible] para ca[bello] [illegible]

[illegible] elles de um gredado mui fino e brando com finissimos vidrilhos, e que se tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cartilha.

Vende-se a cartilha da doutrina christãa extrahida da do abbade Salomonde, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200.

Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda tendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:
Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãs para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500.
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca essas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Attenção.

Vende-se um piano de boa construcção, por preço commodo, assim como um par de venezianas: a tratar na travessa dos expostos n. 16, 1º andar.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxá, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Aos Srs. consumidores de gaz.

[illegible]

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro [illegible] a 1$000 cada um: nesta typographia se dirá.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Koruby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Arame branco para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitesa; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa.

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta della resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Esperança

Loja de miudezas

Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.
Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 3$.
Braceletes a balão 2 e 3$.
Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.
Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.
Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só transa a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.
Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho o par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.
A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.
Variado sortimento de balões por preço multissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavander a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$500.
Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.
Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão. a 1$500.

Nova loja da bandeira que vende barato, na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Fonseca, participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de semicupa, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, balaios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de differentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se affiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, do verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ouro

Vende-se libras esterlinas: na rua do Appollo n. 20.

Fio de algodão.

[illegible]

Barras inglezas á prova de fogo.

Rua da Senzalla Nova n. 42, armazem de Samuel P. Johnston & C.

Baratissimo

NA

Nova loja e armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C

27 Rua do Queimado 27

PECHINCHA.

Guardanapos de linho adamascados a 2$000 a duzia.

Cobertas

de chita indiana a 2$ cada uma, lençoes de panno de linho e bramante, pelo barato preço de 2$.

Colchas.

Ricas colchas de fustão a 5$, ditas de damasco a 6$000.

Pannos para mesa.

Lindos pannos adamascados para mesa a 1$500

Cambraias

de cores com pequeno defeito na ourela, muito finas, a 200 rs. o covado.

Balões de todas as qualidades.

Ricos cortes de cambraia bordados pelo barato preço de 6$ cada um.

Cambraias

de salpicos muito finas, brancas e de cores a 4$500 a peça.

Lenços bordados

de todas as qualidades, sendo de linho e de algodão.

Gollinhas para senhora com lindos lavores e de traspasso, pelo preço de 600, 800 e 1$100 cada uma.

Bramante de algodão com 10 palmos, proprio para lençoes a 1$400 a vara.

Grande sortimento de chitas de todas as qualidades.

Paletots

de brim e de alpaca muito baratos.
Platilha de algodão para forro a 240 a vara.
Chales estampados de todas as qualidades.
Meias para meninas a meninos.
Babados bordados muito finos com 3 1/2 varas a 2$500.
Entremeios, peça com 3 1/2 varas a 1$300.
Bicos organdys muito finos a 1$ a vara.
Chapeos de sol de seda inglezes para homem e senhora.

Grande sortimento de candieiros de gaz

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando se a boa luz e mais barato que em outra parte.

CALÇADO

Rico e escolhido sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olhai-lhe para os pés: se calçar um sapato ou botina roida a descoser, acalcanhado, imitando no bico assim uma especie de bocca de sólho, fugi delle; será um besuntão e grosseiro. Se virdes uma joven com calçado estrapado, longe della, ha de ser desmazelada e mandriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés: um chinello velho indica sempre uma intelligencia romba e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, faz com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS e SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, allemães e brasileiros a 10$, 9, 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500, 5$, 3 e 2$.
SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$, 2$, 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.
E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Escravos fugidos.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida: quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

— Fugio da ponte dos Carvalhos, no dia 2 do corrente, da casa de Felix Ramos Lieutier, a mulata Escolastica, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, de estatura alta, magra, falta dos dentes da frente da parte superior: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida mulata, gratificando-se generosamente a quem a apprehender e leva-la á casa acima indicada; outro sim, protesta-se contra quem a tiver acoutado, usando-se nesse caso dos recursos da lei.

— O escravo Cyriaco comprado ao Sr. Sebastião Paes de Souza ausentou-se do engenho Casuá desde o dia 26 do corrente, é bem preto, cara bochechuda, olhos grandes um pouco sahidos, tem falta de dentes na frente, levou roupa de algodão azul, gratifica-se a quem o levar ao mesmo engenho a Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.

— No dia 28 de outubro desappareceu da rua Imperial n. 66, casa junto ao sobrado do Sr. Gusmão, uma escrava de nome Maria, sahindo a vender arroz doce em um tabuleiro tapado, de trinta e tantos annos, mulata acaboclada, cabello cortado rente quasi estirado, cara larga, côr rôxa, olhos grandes á flor do rosto, bocca grande, beiços finos, marca funda no lado esquerdo do pescoço, alta, cheia de corpo, pés grandes, com os dedos unidos, argolas de ouro nas orelhas, vestido de chita rôxa usado, chale de quadros, foi comprada ao Sr. Manoel Gonçalves Nunes Machado, do Goianna, d'onde ella veio ha poucos mezes, sabe muito pouco [illegible]: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de a aprehenderem, e leva-la á seu senhor na rua e numero acima mencionado, que será gratificado.

— No dia domingo 12 de outubro fugio do engenho [illegible], freguezia de Barreiros, o escravo Antonio, com os signaes seguintes: alto, cheio de corpo, bom official de sapateiro, representa ter de idade 40 annos, com barba, beiços grossos, e tem uma cicatriz no beiço superior proveniente de uma queda; foi escravo do finado João [illegible], a quem comprei em 1854: quem o apprehender, leve-o a seu senhor Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti em o referido engenho, ou na praça de Pernambuco ao seu correspondente o Sr. Manoel Alves Ferreira, rua da Moeda n. 5, que será generosamente recompensado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

[illegible]

Estabelecendo, porém, a autoridade do homem sobre a mulher, e [illegible] desta, não pretendemos, [illegible] de do homem vá até a tyrannia [illegible] ção da mulher até a escravidão. Longe de tal pensar, que talvez nos [illegible] emprestar algum desses pretenciosos [illegible] res de liberdade das mulheres, que no entretanto não querem ser os martyres da idéa que defendem; sendo de notar-se que, quanto mais assoalham por ahi a sua infeliz idéa de liberdade das mulheres, mais requintados tyrannos domesticos são elles.

A autoridade que reconhecemos no homem, é uma autoridade bem entendida; uma autoridade contida dentro de justos limites; é em summa uma autoridade que encontra o seu temperamento no amor, e cujo jugo é o mais suave possivel; e tanto mais suave, quanto o amor, que o homem deve consagrar á mulher tem por modelo o amor que Christo consagrou a sua egreja.

Entendida assim a autoridade do homem sobre a mulher, e bem comprehendida a sua superioridade sobre a mesma, cremos que ninguem nos accusará de pretenções exageradas, mas que se nos louvará por termos ainda que com fracas forças procurado estabelecer em seu devido pé uma questão a respeito da qual as opiniões eram extremas.

Contentando-nos ver estas toscas linhas em letras redondas e ouvir as censuras, que indubitavelmente soffrerão; não esperando elogios immerecidos e de encommenda, dar-nos-hemos por satisfeitos se ninguem houver que perca o seu tempo em ler estas banalidades, escriptas em horas de *humour* pelo

BANE'.

Recife, abril de 1862.

O credito agricola.

III

O estudo sobre as condições de credito da nossa lavoura leva-nos a entrar em outra ordem de considerações a respeito deste.

O Brasil deve de ser um paiz exclusivamente agricola. A natureza ha resolvido aqui essa questão de escólas sobre a importancia relativa das tres grandes divisões da industria. Um paiz vastissimo, possuindo terras uberrimas em cujas zonas diversas todos os avariados generos de cultura achem espaço, parece ter sido predestinado pela providencia para ser o grande celeiro do mundo.

Tanta prodigalidade em beneficiar-nos em quantidade e qualidade, com esse poderoso agente de producção e de riqueza, manifestamente nos indicou qual o genero de trabalho que nos competia: deixemos, pois, aos outros, cujas condições forem diversas, o auferirem vantagens de outras industrias. E' isto uma lei providencial, a qual obriga a especie humana á troca reciproca de serviços, e d'ahi a sociabilidade e progresso de todos. Pretender no Brasil favorecer as outras industrias, a não ser as que são auxiliares immediatos da agricultura, seria contrariar a natureza.

Não aceitamos, sem restricções, os principios desta escóla de publicistas modernamente conhecidos pela denominação de—*individualistas*. Não é por ser o egoismo sentimento predominante no brasileiro, que consideramos dever ser o estado o iniciador e o agente do progresso no Brasil: a razão é porque somos um paiz exclusivamente agricola.

A' parte a côrte e as grandes capitaes, o que observaremos nós? Uma só *casta*. Toda a nossa população nasceu na lavoura; nesta e para esta foi educada.

Este modo de ser influe muito sobre o caracter do homem; a luta com a natureza fa-l'o resignado; a dependencia em que está dos elementos torna-o nimiamente prudente; o trabalho improbo de todos os dias e de todas as estações torna-o improprio para emprezas que demandam grande esforço de espirito e de vontade, com a mira em um resultado, o qual demorar-se-ha além de um periodo de tempo maior do que aquelle dentro do qual está elle affeito a ver dar seus fructos a semente que lançou á terra.

De homens, cujo caracter, cuja educação é esta, não podemos, nem devemos confiar a iniciativa do progresso.

Não são, nem podem ser esses espiritos *activos* e energicos de que tanto nos falla Stuart Mill.

E' este tambem um dos elementos com que muito devemos contar no desenvolvimento pratico de nossas instituições politicas.

Por não o termos sempre devidamente presen[illegible] [illegible] pratica os mais bem [illegible]

[illegible]

Deve ser o estado, por tanto, o agente do progresso da agricultura. Para isto, porém, se empregar os meios directos de intervenção e protecção necessariamente serão improficuos os esforços.

A protecção do estado á agricultura deve de consistir em um systema de bem combinadas providencias, tendentes a facilitarem-lhe os meios de producção: cumpre-lhe estudar as necessidades mais instantaneas a que é preciso acudir e os meios de satisfaze-las.

Em primeira plana o que mais contraria a lavoura do paiz é a falta de estradas para facil e suave transporte de seus productos, os quaes chegam actualmente ao mercado sobrecarregados com excessivas despezas de conducção e com muita morosidade.

Isto é tão obvio e claro que dispensa qualquer demonstração.

As boas vias de communicação teriam tambem sobre o credito uma grande influencia. As relações tornar-se-hiam continuas e frequentes entre o lavrador e o capitalista dos grandes centros commerciaes; as facilidades de viação que estes encontrariam para ver e conhecer de perto as condições de prosperidade dos estabelecimentos agricolas, e para verificar a actividade e intelligencia com que são administrados, influiriam muito para maior desenvolvimento do credito agricola. A prova disto é que os lavradores dos municipios que estão mais perto da côrte, e para os quaes ha facilidades e commodidades de viação, são os que mais gozam das larguezas de credito.

Se perguntarmos, porém, quaes são as razões por que não temos boas vias de communicação, a resposta prompta e immediata é que faltam-nos capitaes e braços para faze-las.

Ficamos por esta fórma dentro de um circulo vicioso: para termos boas estradas precisamos de mais capitaes do que possuimos e para termos mais capitaes precisamos de boas estradas; porque estes, deminuindo os gastos de producção, fazem crescer os lucros liquidos, e por consequencia os capitaes do paiz.

Façamos como o indio de nossas florestas: deitemo-nos na canôa e deixemo-la rodar pela correnteza.

Em 1850, com a suppressão do trafego disse-se que iam abundar os capitaes disponiveis para os melhoramentos materiaes do paiz; porque esses que até então eram empregados no commercio illicito não podiam ficar ociosos e improductivos.

Os factos posteriores encarregaram-se de demonstrar a exageração desses calculos, aliás sem bases solidas.

Esses capitaes, os quaes, contava-se, ficariam disponiveis, eram empregados em prover de braços a nossa lavoura: a necessidade destes é continua, e logo que ella não tivesse onde supprir-se dos que precisava, seguir-se-hia, necessariamente a alça de preços dos existentes até onde comportasse a força desses mesmos capitaes, que estavam a esse serviço da lavoura. Até então com 10 obtinham 20 escravos, elevando-se o seu preço, com os mesmos 10 obtém 5.

Accresce a esta causa que muitas fortunas emigraram para Portugal.

O bom senso nos dizia, por tanto, que não podiamos contar com os resultados commerciaes da suppressão do trafego para com elles fazermos estradas; deviamos, sim, contar só com as economias operadas sobre os recursos ordinarios de nossa renda, ou pedirmos o auxilio de capitaes estrangeiros, uma vez que no paiz não os havia para immobilisarem-se neste melhoramento.

Para com os recursos ordinarios da nossa renda fazermos face a essa despeza, a mais restricta economia dos dinheiros, publicos era precisa. Entretanto, porém, a nossa despeza geral, que em 1840 era fixada em 20,077:000$000, em 1850 foi fixada em 26,275:000$000, e em 1860 em 51,313:000$000!! Desta enorme quantia. . . . . 605:681$806 são applicados a obras publicas geraes e em auxilio ás provinciaes; 634:318$194 para pagamento de juros garantidos ás estradas de ferro e de rodagem.

Sommam 1,240 000$000 as verbas que em um [illegible] provincias.

[illegible] sob um outro ponto de vista, é para lamentar que não haja no Brasil um systema estabelecido de viação, nem estudos feitos sobre esta materia.

Compete ás assembléas provinciaes legislar sobre estradas e navegação interior nas respectivas provincias; acontece, porém, que os poucos e minguados recursos de que ellas dispõem, que por via de regra consistem nas sobras, depois de deduzidas as despezas com um numeroso pessoal administrativo, são mal e indevidamente applicados nos reparos de uma rêde de máus caminhos, feito segundo as exigencias e caprichos das influencias locaes.

Proseguindo os negocios publicos desta maneira, nunca haverão meios para fazer boas estradas.

No orçamento de 1851 fizeram a promessa de reduzir a 5 0[illegible] os direitos de exportação e no de 1853 prometteu-se reduzi-los progressivamente até uma completa extincção, á medida que os recursos do thesouro o permittissem.

Era esse um dos pretendidos meios indirectos de favorecer a nossa lavoura, e essa promessa, porém, ainda não pôde ser cumprida. Pois bem, subsista integralmente esse imposto, ao qual a lavoura já está ha muito tempo acostumada; dê-se-lhe applicação especial ás estradas, destribuindo-o pelas provincias, na proporção do que cada uma dellas consorre para essa verba de renda.

Não temos no paiz os recursos necessarios para grandes emprezas de viação, as quaes dependem do emprego de avultadas sommas; temos, porém, um futuro esperançoso e muitos incentivos para attrahirmos capitaes estrangeiros, e estes agora regorgitam em Londres.

Seria inconveniente e muito difficil transferirmos a estrada de ferro de Pedro II a uma companhia ingleza que se encarregasse de leva-la ao fim e custeiala, sob condições estabelecidas de tabellas de fretes e outras garantias? Os capitaes brazileiros que ahi temos immobilisados não poderiam ser vantajosamente empregados em auxiliar á viação ordinaria?

São questões estas que apenas propomos sem animarmo-nos a discuti-las, porque faltam-nos habilitações especiaes para isso.

Uma das providencias mais urgentes sobre este importante ramo de administração é a classificação das estradas em diversas cathegorias. E' um trabalho esse muito importante, e que depende de muitas informações e estudos topographicos; temos, porém, na secretaria de agricultura e obras publicas pessoal muito illustrado e habilitado para emprehende-lo.

Consideramos ser essa classificação um preliminar muito necessario para não serem improficuamente gastos os auxilios que os cofres geraes houverem de prestar ás provincias, e para evitarem-se as queixas de injustiças relativas em sua distribuição.

As estradas consideradas provinciaes deveriam ser divididas em duas classes, na primeira das quaes seriam incluidas todas aquellas que dos portos de exportação provinciaes se dirigissem directamente a um grupo de municipios productores: unicamente estas teriam direito ao auxilio dos cofres geraes.

A prestação de auxilios pela administração geral autorisa-a para determinar a quaes estradas os prestaria e sob que condições o faria. Entre estas condições cumpriria fixar a quota do auxilio na razão de tantos por centos da quantia que os cofres provinciaes dispendessem em cada uma das estradas designadamente.

Trataremos em outro artigo da falta de braços que sente a lavoura.

I. M. DE SOUZA GONZAGA.

(*Correio Mercantil* do Rio.)

Direito civil.

Depois da lei de 2 de setembro de 1847 ainda podem os filhos illegitimos fazer-se reconhecer por seus paes para o fim de serem alimentados por elles?

Bem longe estava eu de pensar que voltaria hoje a este pagina do *Diario de Pernambuco* antes de ter sido o meu primeiro artigo refutado. Mas as cousas quasi nunca se realisam como a gente as imagina.

[illegible] que não tenho, ou de que não posso ter consciencia? Por outro lado estarei livre de que alguem julgue pouco cavalheirosa a resolução de fazer esta segunda publicação?

Todavia, como vejo que esta segunda arguição seria inteiramente infundada, venho cumprir o dever que me impõe a primeira. O collega que me desculpe. Vou estudar os argumentos, com que se tem impugnado a opinião que abracei.

E' principio corrente que não ha direito sem titulo, que o fundamento.

E não é senão por isso que antes de se tratar dos direitos que devem competir aos filhos, como taes, ha necessidade de verificar-se o nascimento ou a qualidade de filho, questão que se chama de—estado.— Como titulo de direitos, ao filho pertence allegar o seu —estado;—porque a par de cada direito existe um direito complementar de o tornar effectivo e valioso: a justiça do fim autorisa os meios; e, desde que se nega esse direito subsidiario, tem-se implicitamente negado e prejudicado o direito principal. E' por isso que Demolombe diz: « C'est un droit d'ailleurs pour l'enfant, un droit sacré et imprescriptible, de rechercher ses auteurs. »

Uma vez verificado o—estado,—dous são os direitos a que elle serve de base com relação ao patrimonio do pae:—o direito a alimentos, e o direito á herança.

Desde que as leis civis, fundadas em razões de moralidade e conveniencias sociaes, instituiram um meio para a satisfação dessa necessidade animal de propagação da especie humana, dessa condição de existencia da humanidade prescripta no « crescite et multiplicamini, » arrogaram-se o poder de conceder a amplitude dos direitos de filhos somente áquelles que foram gerados e nascidos de conformidade com ellas; porque desde então não reconheceram mais filhos, que não fossem esses. Mas esse rigor de coherencia devia forçosamente ceder e modificar-se ante a realidade dos factos: era mister desvendar a justiça para mostrar-lhe os filhos naturaes privados de todos os direitos, que a simples qualidade de filhos lhes dá, e restituir-lhes desses direitos, que a natureza concede sem restricções, ao menos os indispensaveis para a conservação da existencia.

Dessa intervenção da lei civil tiram-se os seguintes corollarios:

1.° Os filhos illegitimos, sendo desconhecidos pelas leis, perderam todos os direitos que lhes dá a qualidade de filhos, e ficaram sem titulo para os rehaver;

2.° Tendo os depois adquerido por mera concessão da lei, são creação della, e o seu novo titulo é ella;

3.° Portanto a lei pode conceder esses direitos na quantidade, e pelo modo que julgar conveniente.

Os filhos ou são legitimos, ou naturaes, ou espurios. E' conforme elles pertencem a cada uma dessas tres especies, que a lei lhes concede mais ou menos direitos. A sua protecção está para elles na razão da moralidade, que preside ao seu nascimento. E' por ahi que ellas se guiam para permittir-lhes o uso de mais ou menos direitos, de direitos mais ou menos importantes. De sorte que, quanto mais as circumstancias do nascimento forem repugnantes com a lei, tanto menos direitos, e direitos tanto menos importantes ella lhes deverá conceder.

Eu todavia estou bem longe de querer justificar semelhante legislação; porque me parece que se póde bem applicar o « summum jus, summam injuriam. » Os filhos, que de nenhuma sorte concorrem para a culpa de que nasceram vêm a espia-la duramente, e sentem desde o momento em que nascem, além da ignominia eterna do seu nascimento, o rigor e a oppressão da lei!... Se era preciso dar todo o effeito á lei que estabeleceu o meio e as condições sociaes de procreação, o que havia a fazer era empregar todos os meios tendentes a affastar o homem do menosprezo e da infracção dessa lei; ou attrahindo-o pela concessão de novas garantias, de novos privilegios, de novos direitos, como fizeram os Romanos, creando, por exemplo, o effeito do subsequente matrimonio de legitimar os filhos, como um estimulo para que os cidadãos deixassem a união illicita, em que viviam; ou pelo contrario fulminando penas, cuja severidade e rigor os arrastasse para o cumprimento da lei, sem passar da pessoa do delinquente.

Nunca, porém, privar de direitos, que te[illegible] seu fundamento na propria natureza, a pes[illegible] que nem de leve participam da culpa da infracção.

Entretanto esse absurdo está na lei, e vem desde a legislação romana. E' preciso obedecer-lhe.

Vamos á questão.

Em primeiro lugar contesta-se que o decreto de 2 de setembro não trata dos direitos e acção dos alimentos.

Em segundo lugar pretende-se que, ainda mesmo quando expressamente não tratasse, a legislação que lhe é relativa fica implicitamente alterada por força da dependencia que prende esses direitos aos da successão legitima.

Dizem aquelles que impugnam a opinião, que abracei:

« Não declarou a lei no art. 3° que a prova da [illegible]

[illegible] tigo que —nos outros casos— a prova de filiação natural se poderá fazer por qualquer dos seguintes meios: escriptura publica, ou testamento, é como se nos dissesse que, ainda fóra da hypothese do art. 2°, seja qual for a situação dos filhos naturaes, elles nada podem exigir de seus paes ou herdeiros destes, a menos que tenham sido reconhecidos pelos dous meios: escriptura publica e testamento. E' pois um puro arbitrio querer restringir as expressões geraes— *nos outros casos*—somente áquelles, em que o filho natural reclama o seu direito á herança paterna. »

E' pois no sentido das palavras da lei—*nos outros casos*—que assenta a contestação.

Me parece que a estas palavras não se póde dar outro sentido, que não seja o seguinte: Tendo no art. 2° tratado do caso de concorrer com o filho natural á herança paterna algum filho legitimo, no art. 3° trata o legislador dos outros casos, em que se não dá tal concurrencia, de filho legitimo; em que por exemplo dá-se a concurrencia de outro qualquer herdeiro legitimo até o decimo gráo, ou nem de um, nem de outro. Me parece que a nossa lei nesta parte corresponde, *servatis servandis*, ao disposto no art. 757 do cod. civ. fr., onde se encontram especificados os casos, sendo que o nosso legislador não os quiz especificar.

Eu disse que outro sentido, me parece, não se póde dar á expressão da lei, porque, não havendo senão estes dous sentidos a dar-lhe, estou convencido de que o primeiro não se compadece com os principios de logica em que assenta a grammatica. E o que me fez convencer disso foi o seguinte raciocinio: A expressão — *nos outros casos* — é relativa a algum caso, em que precedentemente se encara o objecto da lei. Mas, o direito á successão, e o direito aos alimentos sendo, como dizem, o objecto da lei, não podem ser ao mesmo tempo os casos *em-que* do mesmo objecto.

Entretanto que, sendo a successão sómente o objecto da lei, a concurrencia dos filhos legitimos é um caso, em que se encara a successão, a não concurrencia delles, nem de outros herdeiros é outro caso, e a concurrencia sómente de outros herdeiros é ainda outro caso. Esta opinião ainda mais se reconhecerá verdadeira quando se notar a consideração, em que sempre teve a legislação (desde a romana) a circumstancia, da concurrencia de filhos legitimos com illegitimos para reduzir os direitos dos segundos.

E se essa expressão da lei não se refere ás diversas circumstancias, em que se podem achar os filhos naturaes quanto a outros herdeiros, segue-se, que o filho reconhecido por testamento não póde ter direito á herança do pae, (se este não dispõz no testamento da sua terça) — ainda mesmo que não concorram filhos legitimos.

Mas por tal modo, dizem, um individuo debaixo do ponto de vista dos alimentos é filho de outro, porém debaixo do ponto de vista da herença não o é: o estado pessoal deixa de ser um, o que é absurdo.

Em primeiro lugar eu não vejo nesse caso mais do que um filho, que em virtude da sua condição illegitima obteve da lei direito para ser alimentado, mas que não póde tê-lo para a successão. E nem se diga que o estado pessoal varia: o estado é sempre o de filho illegitimo, ou se se quizer de filho legitimado; os seus direitos é que não podem ser todos eguaes aos dos filhos legitimos; em concurrencia com estes. O legislador entendeu que a illegitimidade é um demerito, e por isso deu aos filhos illegitimos direitos de menos, tanto, quanto elles por essa qualidade desmerecem.

Rogron, que justifica a legislação franceza neste ponto, diz que a successão é um direito de familia, de que não participa o filho illegitimo, porque não pertence á familia de seu pae — *nec gentem, nec familiam habet*. — Toullier tambem diz a mesma cousa. Que muito era pois que o nosso legislador não concedesse aos filhos illegitimos o direito de succeder *ab intestato*?

Vejamos agora se é falsa a consequencia de que, dispondo a lei particularmente para o caso de successão, não alterou a legislação anterior sobre os direitos e acções, que tem os filhos para haverem dos paes alimentos.

Essa conclusão é falsa, dizem, porque do decreto de lei de 2 de setembro claramente resulta, quer seja elle considerado quanto á sua letra, quer quanto ao seu espirito, que entre nós não póde haver *paternidade constante*, se não por vontade do pae.

E' isto justamente o que mais precisa de ser provado. Este ponto da questão volta para o sentido da expressão—*nos outros casos*—e pretende-se que nella estejão comprehendidos o direito e acção de alimentos, e a prova da filiação. Além de que me parece ter mostrado que aquella expressão não póde ter tal sentido, a incompatibilidade aqui é manifesta: a lei suppoz e nem poderia deixar de suppôr já existente e provada a filiação; apenas quiz que esta, provada por qualquer outro meio, que não fosse os indicados por ella, não desse direito á successão aos filhos naturaes.

Se é verdade que a *paternidade constante* se reduz á vontade do pae, toda a vez que essa vontade se manifestar a lei deve reconhecer a paternidade. Mas é isto o que se não dá com a lei em questão, que muitas vezes recusa, como prova, a manifestação da vontade paterna. Assim, por exemplo, se os herdeiros legiti-mos, filhos ou outros, poderem exhibir uma prova [illegible] irrecusavel de que o reconhecido não é filho do que o reconheceu; se poderem do mesmo modo provar que elle é filho, mas adulterino, ou incestuoso ou sacrilego, o reconhecimento do pae, por mais voluntario e espontaneo que seja, constitue uma habilitação para que o reconhecido possa succeder *ab intestato*? Poderá por ventura aquelle, que reconhece por escriptura publica um filho illegitimo antes de casar-se cassar-lhe esse titulo unica e simplesmente porque não o quer mais ter por seu filho, ou não quer que elle lhe succeda nos seus bens?

Tanto da lei não resulta que só a vontade do pae provada e manifesta habilite para a successão, que restringiu os meios de manifestação della — no caso de concorrerem filhos legitimos — unicamente ao da escriptura publica anterior ao casamento, ao passo que — *nos outros casos* —, isto é, não havendo concurrencia de filhos legitimos, mas havendo a de qualquer outro herdeiro até o decimo gráu, ou não havendo de nenhum herdeiro, admittiu, como meio de reconhecimento, não só a escriptura publica (já sem exigir que seja anterior), mas tambem o testamento.

Porque razão merece fé o pae que reconhece por testamento um filho illegitimo para lhe succeder *ab intestato*, se não deixa filhos legitimos, e não merece nenhuma, se do mesmo modo o reconhece, mas deixa filhos legitimos, que concorram á herança com esse, que elle reconheceu? Se alguem reconhecer em tal caso um filho seu, este deixará de ser seu filho? ou unicamente deixara de ter direito á successão *ab intestato*?

— Mas, acrescentam, o direito de successão *ab intestato* tem o mesmo fundamento na lei natural que o direito de ser alimentado. Os alimentos são um adiantamento da herança, e esta uma continuação dos alimentos.

Tem o mesmo fundamento na lei natural; mas não o tem na lei civil á respeito dos filhos illegitimos, que ella desconhece. O legislador em nome da protecção especial que o poder social deve a tudo aquillo, que tem o cunho da lei, não quiz que os filhos illegitimos tivessem eguaes direitos aos dos legitimos sem uma concessão da sua parte. Foi compadecendo-se da sua condição infeliz que elle concedeu-lhes alguns direitos aos bens de seus paes. E disse-lhes: concedo-vos tambem eguaes direitos aos dos filhos legitimos sob taes condições.

« Nem ha nisso nada que admirar, ou censurar; porque a conveniencia publica póde exigir essas determinações, diz o Sr. Perdigão Malheiros; e o legislador é livre na escolha dos meios probatorios e gráu de fé, que devem ter para taes ou taes effeitos, assim como nas condições, com que conceda quaesquer direitos. »

— E' injustiça da lei, que deve ter por base a lei natural! poderão ainda dizer.

Admitto. E' uma injustiça esbulhar da herança paterna qualquer daquelles, a quem a natureza deu um titulo para esse direito; porque a lei civil não deve ser mais do que a mesma lei natural sanccionada e promulgada pelo poder social.

Mas nem sempre o que deve ser é o que realmente é. Quantas leis são obedecidas, sómente por que são leis, porque são creadas e executadas por poderes competentes, sem que nellas se encerre um só elemento de justiça? Não terei duvida em augmentar o numero dessas com o decreto de 1847, se realmente lhe faltam os elementos de justiça e equidade. Será talvez melhor convir nisso do que com o fim de justifica-la dar-lhe extensão, que ella não póde ter.

A sociedade, diz Marcadé, não é estabelecida para annquilar os direitos naturaes; mas para regular o seu uso, para assegurar o seu exercicio por meio de uma nova garantia. Liv. 3° art. 126

O legislador tinha em vista restringir [illegible] meio de habilitação para a successão *ab intestato* afim de que filhos bastardos, a quem a lei já tinha concedido por mero favor certos direitos, não podessem pretender mais um, que viria positiva e gravemente prejudicar os interesses dos filhos legitimos. Entendeu que a [illegible] e o despreso, em que a lei tem os filhos illegitimos pesaria bastante [illegible] consciencia dos paes para que se abstivessem de gerar taes filhos ou buscassem logo cobri-los com o manto da lei; sem attender umas vezes [illegible] preconceitos sociaes bem ou mal fundados, [illegible] as vezes á lei, como a que prohibe a união de [illegible] adulterinos e sacrilegos, em virtude [illegible] se torna impossivel esse *desideratur*. [illegible] houve mais do que dizer—*fiat*.—E nós [illegible] obedecer á lei.

— Os alimentos são ad[illegible] de herança, e esta uma continuação d[illegible] aquelles.—

A esta opinião bastava oppor aquella outra opinião já citada, [illegible] Rogron. Porque se a successão é [illegible] de familia, e os alimentos não [illegible] inteiramente desfeita a pretendida rela[illegible] dous direitos. Era [illegible] Mas eu cederei dessa [illegible] so para argumentar. A continuação não é o principio, assim como o principio não é a continuação. Dous objectos, que não se confundem, tem differenças que os separam. Entre as grandes differenças que separam os alimentos da successão, nota-se a de ser a successão um direito maior, mais importante e mais prejudicial aos filhos legitimos do que o dos alimentos. E assim, uma vez que senão negue ao legislador o poder de conceder ou de supprimir direitos aos filhos illegitimos, e muito principalmente—quando o exige o interesse dos filhos da lei—não se poderá pretender que essa relação de continuidade entre os alimentos e a herança obste a que filhos illegitimos tenham direitos menores, e não tenham maiores se não debaixo de certas condições especiaes. (*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

(Continuação do n. 255.)

XXXVIII

O cerco do convento.

Claudina, Bella-Rosa e Cornelio, chegaram ao termo de sua viagem sem o menor incidente. Se haviam elles arranjado de maneira que não podessem ser conhecidos, e a propria audacia da empreza os protegia; por quanto o Sr. de Louvois estava bem longe de suppor que Bella-Rosa tivesse a ousadia de voltar a França tão depressa.

Quando os tres viajantes chegaram a Paris já ali se achava La Deroute havia quinze dias. O honrado sargento não perdera tempo. Depois de ter rondado em torno do palacio do Sr. de Louvois questionando a todas as pessoas que lhe podiam dar esclarecimentos sobre o objecto de suas indagações, comprehendeu afinal a inutilidade dessa espionagem. Sahiam do pateo tantas carruagens a todas as horas do dia e da noute que os visinhos não se podiam recordar de alguma com especialidade.

La Deroute mudou por conseguinte de tactica. Bouletord tendo por sua proeza adquirido o favor do ministro poderia haver-se tornado egualmente o mensageiro das commissões privadas. O sargento tornou-se pois uma sombra do quartel-mestre; a toda a parte o acompanhava. Tres dias percorreu assim metade da cidade de Paris agarrado ás pégadas de Bouletord; porém este ultimo que parava em toda a parte nunca parou diante de um convento.

Nestas circumstancias o sargento começava já a formar o projecto de esperar Bouletord no canto de alguma rua, e forçe-lo a confessar a verdade com o punhal aos peitos, quando Grippard, que tambem não deixava o quartel-mestre, com quem percorria todas as tocas de Paris, foi dizer ao seu companheiro que, Bouletord tinha no dia seguinte de levar um despacho do ministro a um convento.

— Pois saiba que é o tal convento! disse La Deroute abraçando Grippard. Descubrimo-lo afinal.

No seguinte dia [illegible] defronte do quartel de [illegible] trajos de criado: e [illegible] atraz delle, até que o [illegible] religiosas benedictinas [illegible] Este convento era muito [illegible] chegavam de um lado até a rua de Vaugirard, e do outro occupavam todo o terreno em que depois edificou-se o boulevard exterior.

La Deroute andou em roda do convento; os muros eram altos e impenetraveis: mas elle não queria penetrar no convento, queria somente convencer-se.

— Se a Sra. d'Albergotti está entre as religiosas benedictinas, ha de passear algumas vezes no jardim. Ora, o principal é procurar algum canto em que me metta para ver se a posso descobrir.

Assim fallando La Deroute avistou uma casa muito alta, que rematava n'uma agua furtada cuja janella dava para os jardins do convento. A distancia que separava os jardins dessa janella não era pequena; porém o sargento tinha olhos de lince; e pois não hesitou, correu á casa, e bateu. Uma velha veiu abrir-lhe a porta.

— Minha senhora, lhe disse elle, como está vendo pelos meus trajos sou criado de uma boa gente que mora perto daqui na rua de Sevres. Os meus amos foram para o campo, e deixaram-me encarregado de mandar pintar a casa, e renova-la toda: emquanto este trabalho não se conclue, ando em procura de um aposento em que possa residir. Tenho dinheiro, minha senhora, e pago adiantado.

E La Deroute deixou cahir dous escudos de seis libras nas mãos da velha, que apertou-os logo.

— Veiu muito a proposito, respondeu ella, que não duvidou um só instante do conto improvisado pelo fingido criado; temos aqui um bonito gabinete para alugar, onde o senhor ficará maravilhosamente accommodado.

O bonito gabinete era um immundo chiqueiro, povoado de ratos, e cujo travejamento todo velho e carcomido ameaçava desabar: ali a gente abrasava-se pelo verão, e gelava-se pelo inverno. Os unicos moveis, que lá haviam, eram uma pessima cama, uma cadeira sem um dos pés, uma caixa aberta que servia de armario, e uma mesa quebrada cuja gaveta tinha já desapparecido. Porém da janella divisava-se os terraços, passeios, e pateos do convento.

La Deroute affirmou á sua hospede que nunca vira um aposento tão bello e tão bem fornecido de todas as commodidades da vida; admirou-se de poder consegui-lo mediante a pingue quantia de doze libras, e accrescentou que nada faltaria á sua completa satisfação se ella se quizesse encarregar de pôr em ordem os seus moveis. Um terceiro escudo de seis libras apoiou esta proposta, a que a velha accedeu promptamente, e o sargento quiz logo ficar na agua furtada afim de testemunhar com isto a sua boa vontade. A velha retirou-se, e elle, depois de ter fechado a porta cuidadosamente, correu ao seu posto de observação.

[illegible]

giosas, vinte noviças, outras tantas pensionarias, mas nenhuma que se parecesse com a Sra. d'Albergotti. Emfim no quarto dia percebeu uma noviça, cuja apparencia lhe causou sensação logo ao primeiro passo que ella deu no terraço. O sargento inclinou-se o mais que pôde para fóra da janella, arregalou os olhos, e bateu com as mãos. A noviça tinha-se voltado nesse interim, e elle a reconheceu.

Vê-la era já muita cousa, mas não era tudo. Sabia-se onde gemia a victima, cumpria agora arranca-la dahi. Foi neste empenho que La Deroute occupou toda a sua imaginação. Ora, a solidão em que se achava, e o desejo que tinha de ser util á Bella-Rosa, ajudaram-no muito.

Começou por decidir o seu companheiro Grippard á apresentar-se a Bouletord, offerecendo-se-lhe para sentar praça no corpo do prebostado. Era este um meio seguro de penetrar os segredos do quartel-mestre, e ser prevenido no caso de que se lembrassem de transportar a Sra. d'Albergotti para um outro convento. E quanto á si o sargento intentou desde logo penetrar no interior dos muros do convento na qualidade de jardineiro.

Formava elle esses bellos projectos ao tempo em que chegaram a Paris os nossos tres viajantes. Antes de partir La Deroute tivera o cuidado de dizer a Cornelio o lugar certo onde o poderia encontrar: era uma estalagem da rua de Borgeois-Saint-Michel, com o titulo de—*Rei David*.—Via-se n'uma taboleta por cima da porta uma especie de turco tocando harpa e dançando diante de uma columnata, a que o pintor déra uma côr amarella muito viva. La Deroute ali se achava todas as noutes, mudando sempre de trajos, e passava uma ou duas horas a ver os freguezes da casa jogando as cartas e os dados.

Uma noute Cornelio entrou na estalagem do *Rei David*, e custou muito a reconhecer o sargento que daquella vez se havia munido de uma cabelleira preta e magnificas barbas compridas, com uma grande espada que pendia de um rico cinto. Bella-Rosa tinha ficado da parte de *fóra*, embrulhado na sua capa, e com o chapéo carregado até os olhos.

— Já sei onde ella está, lhe disse La Deroute que correu ao seu encontro.

E em poucas palavras contou tudo quanto tinha feito. Bella-Rosa saltou lhe ao pescoço, e o abraçou.

— Agora somos tres, disse elle; e não ha grades, nem muralhas, nem chaves, nem fechaduras que nos resistam. E' mais facil cortarem-me a cabeça.

— E cortada ella, disse tranquillamente La Deroute, temos mais outras duas que se deixarão cortar de bôa vontade.

Tratou-se logo de escolher um aposento, onde podessem estar ao abrigo das visitas importunas. Bella-Rosa lembrou-se do Sr. de Meriset.

[illegible]

— Pois conseguiu sahir de lá?

— Conseguiu, sim.

— Deveras?

— Não está vendo com os seus proprios olhos? perguntou Bella-Rosa sorrindo.

— E' verdade... mas desculpe a minha hesitação. Ha gente que sabe tão bem desfarçar-se!... Em todo o caso estou satisfeitissimo por tornar a ve-lo, Sr. Bella-Rosa. Então vem aboletar-se em nossa casa?

— Venho, venho meu charo Sr. Meriset; onde poderia eu encontrar um hospede melhor? Advirto-lhe, porém, de que razões particulares obstam a que me dê a conhecer: portanto não falle no meu nome.

— Comprehendo; são ainda negocios de estado, hein?

— Como quizer. Está pois convencionado?

— Esta casa é sua, Sr. Bella-Rosa.

La Deroute conservou ainda em seu poder a chave da agua furtada, da qual fizera o seu observatorio. Poderia ser um meio seguro de estabelecer relações para o interior do convento, quando Suzana soubesse que seus amigos estavam álerta e tentavam salva-la. A impaciencia de Bella-Rosa não supportava delongas. Logo no dia seguinte assentou-se na maneira de invadir a praça, como dizia La Deroute.

O plano foi da concepção de Claudina, que vestiu-se á moda das mulheres da Irlanda, e subindo a uma carruagem em companhia de Cornelio deu ordem ao cocheiro para que os conduzissem ao convento das benedictinas na rua de Cherche-Midi. Cornelio que era natural de Connaught fallava pouco mais ou menos o inglez, como se fosse Midlessex; e Claudina por um desses segredos, que guardam a sua origem no fundo do coração humano, aprendera a lingua de seu noivo com a maior facilidade.

Chegando ambos á portaria do convento tocaram a sineta, a cujo som acudiu a porteira, que os recebeu.

— Queira ter a bondade de rogar a senhora superiora que me venha fallar ao locutorio, disse Cornelio com um accento inglez muito pronunciado.

— E' para negocio urgente? perguntou a porteira fazendo correr entre seus dedos as contas de um rosario.

— Diga-lhe que se trata de uma estrangeira, a quem seu irmão, fidalgo irlandez, pretende deixar ficar neste convento, onde tomará o véo se for de seu agrado.

A' estas palavras a porteira inclinou-se, offereceu assentos aos dous estrangeiros, e desappareceu por uma pequena porta que deitava para uma galeria.

— Bem combinado! disse Claudina baixinho a Cornelio quando ficaram sós. O senhor é meu irmão e se chama sir Raph Hasting, baronete; e eu miss Henriqueta Hasting, sua irmã, acho-me [illegible]

[illegible]

samos abrir os nossos braços aos corações, que se querem dedicar a Deus.

— Agradeço-lhe minha mãe, respondeu Claudina com uma vóz suave que parecia sahir de labios inglezes.

— Aqui ficará ao abrigo dos laços do mundo, e dos embustes do espirito das trevas. A paz reina nesta casa; e quem chega a goza-la sente não a ter conhecido a mais tempo.

— Minha irmã tem vocação, disse Cornelio: não vos occultarei que eu e toda a familia nos oppozemos a principio ao seu desejo.

— Era ir contra os designios de Deus, meu filho.

— Foi justamente o que mais tarde comprehendi, e por isso já não a desvio mais, do seu projecto. Liquiderei o que couber a miss Henriqueta da herança de nossa mãe, e será esse producto o dote, que trará ao convento, no caso de que se resolva definitivamente a tomar por esposo aquelle que nunca illude. Andará tudo por umas sete ou oito mil libras esterlinas.

— Oito mil libras esterlinas? repetiu a madre evangelica.

— Ah! perdão, senhora. E' uma somma do nosso paiz que corresponde pouco mais ou menos a 25 libras da França. Essa moeda é o nosso luir.

— Desculpe, meu filho, a ignorancia de uma pobre mulher que só é dada ás cousas de Deus.

— Oito mil libras, proseguiu Cornelio destrahidamente, prefaz uma somma redonda de duzentos mil francos.

— Não costumamos olhar para o dote, disse a superiora: o coração é a unica riqueza que a todos dá a Mãe Santissima. Todavia esse dinheiro nos ajudará a fazer o bem em honra de nossa pia instituição, e gloria da religião.

A conversação continuou por alguns minutos mais neste mesmo assumpto; depois do que Cornelio puxando da algibeira uma bolsa, em que haviam uns cincoenta luizes, pediu a superiora que se encarregasse de fazer algumas esmolas com aquelle dinheiro em nome de miss Henriqueta.

— Quanto ás despezas de estada, regularemos isto como lhe aprouver no dia em que minha irmã professar, se persistir na sua intenção.

Claudina não se sentia muito satisfeita penetrando no interior do convento; olhava para todos os lados afim de ver se descobria Suzana; mas naquelle dia forçoso lhe foi contentar-se somente com o prazer de dormir debaixo do mesmo tecto que ella. Suzana não desceu ao refeitorio: mas no dia seguinte Claudina indo assistir ás orações da manhã a reconheceu entre as noviças. A Sra. de Albergotti estava da côr dos cirios que ardiam no interior do sanctuario; os olhos nadavam em ondas de amarga tristeza; os seus labios já não sabiam o que era sorrir. Ella ajoelhou-se com suas companheiras nas lages da egreja, e inclinou a fronte sobre as mãos postas.

[illegible]

talha, a expressão daquelles semblantes em que reflectia a lividez dos sepulchros, todo esse apparelho sinistro da religião no que ha de mais austero no catholicismo, gelavam a alma da pobre moça, e repugnavam á sua natureza expansiva e impressionavel. Os seus olhos um instante fatigados da severidade do espectaculo que presenciavam, volveram-se para as janellas da capella em busca de um pouco de claridade, de algum raio dourado vindo do céo. Depois abaixaram-se de novo, e fixaram-se em Suzana.

Entretanto o officio concluia-se, os ultimos canticos morriam sob as abobadas sombrias. Claudina abandonou o seu lugar, e foi postar-se na passagem das religiosas que acompanhavam as noviças. Suzana era das ultimas: passando por diante de Claudina com a fronte inclinada, e os braços cruzados no peito, esta tocou levemente com a ponta dos dedos no seu habito. Suzana voltou-se; os seus olhos encontraram-se com os olhos vivos e brilhantes de Claudina, que levou um outro dedo á bocca.

Pareceu aquillo uma apparição á Sra. d'Albergotti, que estremeceu toda como a agua placida de um lago movida pelo ligeiro sopro do vento. O cortejo impelliu-a para diante, e ella proseguiu a sua marcha silenciosa, mas não sem agradecer a Deus.

Comprehende-se facilmente que Suzana não ficou na sua cella todo aquelle dia. Por volta de meio dia, á hora do passeio, desceu aos jardins, e percorreu as aléas que mais proximas ficavam da entrada. No fim de um quarto de hora encontrou Claudina passeiando ao lado de uma religiosa. Trocaram um olhar entre si, e passaram. Esse olhar desafiou as lagrimas de Suzana, que finalmente não se considerava só. Assim encontraram-se muitas vezes, logrando o prazer de vêr uma á outra, mas não podendo ainda fallarem-se. Por uma ou duas vezes as suas mãos tocaram-se, e poderam conservar os dedos entrelaçados pelo espaço de um segundo. Foi tudo quanto conseguiram; era muito pouco, mas quanto bastava para restituir Suzana ás suas esperanças. A coragem restava-lhe ainda, a esperança—esta havia ha muito desapparecido: mas voltou com a apparição de Claudina, e Suzana ergueu de novo a fronte.

No seguinte dia Claudina, a quem a sua condição de pensionaria e sobretudo o dote promettido davam certos privilegios, encaminhou-se para os jardins. A religiosa encarregada especialmente da sua direcção achava-se então a conferenciar com a superiora: Claudina ficára só por conseguinte. Apenas avistou Suzana internou-se pelo jardim, procurando de proposito as aléas mais sombrias, aquellas em que as plantas eram mais altas e espessas.

No fim de alguns minutos, chegando a um lugar desviado, parou: passos ligeiros faziam crepitar a areia por detraz della; esses passos aproximavam-se com rapidez.

Claudina voltou a cabeça, e viu Suzana que corria para ella com os braços abertos. As duas [illegible] com as lagrimas nos olhos, [illegible]

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO
ILEGÍVEL